



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

10/12/2018 ATÉ 10/12/2018

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG DO MINARD.....	1
	1.2 SITE FOLHA DO CERRADO.....	2
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	3
	2.2 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	4
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	5 6
	3.2 BLOG GILBERTO LIMA.....	7
	3.3 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	8
4	CONVÊNIOS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	9
5	CORREGEDOR (A)	
	5.1 SITE FOLHA DO CERRADO.....	10
6	DECISÕES	
	6.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	11
	6.2 BLOG DA KELLY.....	12
	6.3 BLOG DO DE SÁ.....	13
	6.4 BLOG DO VANILSON RABELO.....	14
	6.5 BLOG DO ZÉ LOPES.....	15
	6.6 BLOG GILBERTO LEDA.....	16 17
	6.7 BLOG GILBERTO LIMA.....	18
	6.8 BLOG JORGE ARAGÃO.....	19
	6.9 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	20
	6.10 BLOG RONALDO ROCHA.....	21
	6.11 BLOG ZECA SOARES.....	22 23
	6.12 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	24
	6.13 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	25
	6.14 SITE G7 MARANHÃO.....	26
	6.15 SITE IMIRANTE.COM.....	27
	6.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	28 29
	6.17 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	30
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	31
8	JUIZES	
	8.1 BLOG ADALBERTO MIRANDA.....	32
	8.2 BLOG CARLINHOS FILHO.....	33
	8.3 BLOG DA LÍLIAN.....	34
	8.4 BLOG DO ACÉLIO.....	35
	8.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	36
	8.6 BLOG DO NETO FERREIRA.....	37
	8.7 BLOG DOMINGOS COSTA.....	38
	8.8 BLOG GILBERTO LEDA.....	39
	8.9 BLOG JAILSON MENDES.....	40
	8.10 SITE PORTAL GADITAS.....	41
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG SANDRO VAGNER.....	42
10	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	
	10.1 BLOG DAVI MAX.....	43
	10.2 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	44
	10.3 BLOG PÁGINA 2.....	45
	10.4 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	46
	10.5 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	47
	10.6 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	48
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 CHAPADINHA SITE.....	49
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	50
	12.2 BLOG SILVIA TEREZA.....	51
	12.3 RÁDIO NOTÍCIA MARANHÃO.....	52
	12.4 SITE G7 MARANHÃO.....	53
	12.5 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	54

Axixá: ex-prefeita tem direitos políticos suspensos !

O juiz Karlos Alberto Mota, titular da Comarca de Icatu, decretou a suspensão dos direitos políticos da ex-prefeita de Axixá Roberta Barreto pelo prazo de três anos.

A decisão é do final de novembro, mas foi disponibilizada apenas na edição de hoje (10) do Diário da Justiça. Barreto foi denunciada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), em ação de improbidade, depois de dificultar a transição da sua gestão para a da atual prefeita, Sônia Campos.

“Patente [...] que houve o descumprimento por parte da requerida de sua obrigação constitucional de providenciar a devida transição municipal, só sendo cumprida por determinação judicial”, destacou o magistrado em sua decisão.

Do Gilberto Léda

OAB do Maranhão repudia o desrespeito e o desafio do governador Flavio Dino ao TJMA

08/12/2018 13:12:43

O presidente Tiago Diaz e o colegiado da OAB do Maranhão repudiam o decreto de Flavio Dino

A Seccional do Maranhão da Ordem dos Advogados do Brasil emitiu hoje (7) nota de repúdio contra decreto assinado pelo governador Flávio Dino(PCdoB). De maneira autoritária e nada diferente daqueles que querem transformar o exercício de um mandato que deveria ser democrático, em manifestação clara de arbítrio e do poder que tudo pode.

Ao se manifestar publicamente através de decreto, em que a sua vontade é manifestada com contundência acima da razão e do direito, determinando que decisão judicial sobre vantagem salarial será cumprida se houver disponibilidade orçamentária e financeira e atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento. Pelo decreto, se a decisão judicial não estiver dentro das normas emanadas do Poder Executivo, ela simplesmente não será cumprida.

A atitude do governador Flavio Dino surpreendeu muita gente, levando-se em conta que não se trata de um leigo, mas a vaidade e o poder transformam as pessoas. Diante da repercussão séria e grave e que de imediato mereceu o repúdio da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Maranhão, diante do desrespeito ao Poder Judiciário, com nítida violação aos princípios de independência e harmonia dos poderes.

Leia abaixo o comunicado da OAB-MA

NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, defensora que é da Constituição e da ordem jurídica do Estado democrático (Art. 44 da Lei 8.906/94), vem a público manifestar repúdio ao Decreto Estadual nº 34.593, de 30 de novembro de 2018, que cria, por parte do governo do Estado, condicionantes ao cumprimento de decisões judiciais.

Segundo o referido Decreto estadual, quaisquer decisões judiciais, relativas a vantagens em departamento de pessoal, que importem em aumento de despesa, só deverão ser cumpridas após um ateste da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), acerca da existência de dotação orçamentária e financeira.

Ocorre que o malsinado Decreto, além de evidente desrespeito ao Poder Judiciário, com nítida violação aos princípios de independência e harmonia dos poderes expressos no Artigo 2º da Constituição Federal, viola o instituto da Coisa Julgada e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal utilizada como fundamento argumentativo do mencionado normativo.

Com efeito, resta clara a violação à Coisa Julgada uma vez que a condicionante do Governo do Estado só terá validade contra decisões já transitadas em julgado, pois o Artigo 2º-B, da Lei Federal nº 9.494/1997, já estabelece que "a sentença que tenha por objeto a liberação de recurso, inclusão em folha de pagamento, reclassificação, equiparação, concessão de aumento ou extensão de vantagens a servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive

de suas autarquias e fundações, somente poderá ser executada após seu trânsito em julgado", diz a Lei.

Outrossim, impõe desmistificar que o Decreto teria o condão de assegurar observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, como tenta fazer crer os argumentativos do Governo Estadual, na medida em que o próprio Artigo 22, parágrafo único, inciso, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalva o cumprimento dos limites lá estabelecidos, quando o aumento de despesas for "derivado de sentença judicial".

Por fim, imperioso frisar que o princípio da soberania das decisões judiciais impõe a todos (inclusive ao Poder Executivo), o respeito às decisões judiciais, sendo preceito basilar do Estado Democrático de Direito, e que aos poderes constituídos compete dar exemplo à sociedade acerca do cumprimento dos princípios básicos de respeito e de estabilidade institucional.

No momento em que nos solidarizamos ao Poder Judiciário e magistrados maranhenses, os quais, por certo, não aceitarão tal agressão, a OAB Maranhão reafirma que continuará vigilante ao lado da sociedade de nosso estado, e de já adianta que ingressará com todas as medidas judiciais cabíveis contra o referido Decreto Estadual.

Thiago Diaz Presidente reeleito da OAB/MA

Juíza de Joselândia condena professora de Esperantinópolis por acúmulo de cargo no serviço público

Acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional

Segundo a fundamentação da sentença, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários.

O acúmulo de três cargos de professor no serviço público é inconstitucional e representa ato de improbidade administrativa. O entendimento é da juíza Cathia Portela Martins, da Comarca de Joselândia (respondendo por Esperantinópolis), em Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, proposta pelo Ministério Público do Estado do Maranhão contra uma servidora pública de Esperantinópolis.

A sentença atendeu, parcialmente, aos pedidos do MPE, condenando a servidora à perda do último cargo para o qual foi nomeada junto ao Estado do Maranhão em 30/03/2011; à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três anos; ao pagamento de multa civil em valor equivalente a cinco vezes o valor da maior remuneração entre os cargos acumulados indevidamente; e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

De acordo com a denúncia do MPE, a servidora acumulou três cargos públicos indevidamente, todos de professor (dois da rede estadual e um da rede municipal de ensino), violando a norma do artigo 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 11 da Lei 8.492/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Na análise do pedido, a juíza constatou - com base na prova que acompanha a ação, constante no inquérito civil, fichas financeiras e documentos funcionais - as condutas afrontosas às leis e aos princípios regentes da administração pública praticadas.

Constituição

Segundo a fundamentação da sentença, a Constituição Federal proíbe a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, e somente nos casos de dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

"Vê-se que, excepcionalmente, é permitida a cumulação de dois cargos, se preenchidos os requisitos acima, mas nunca de três, como se imputa à ré nos autos", ressaltou a juíza, acrescentando que, "em hipóteses excepcionais, descritas em rol taxativo, permite a Constituição a acumulação de cargos, sempre limitado ao número máximo de dois cargos, conforme jurisprudência francamente majoritária do Supremo Tribunal Federal".

A juíza rejeitou os argumentos levantados pela ré de não ter havido prejuízo ao erário pela acumulação, e, ainda, de que acumulou os cargos pela continuidade do serviço de educação, a fim de não desfalcicar os quadros de professores da rede de ensino. No entanto, deixou de penalizar a servidora quanto ao ressarcimento de quantia ao erário que possivelmente teria sido incorporada ao patrimônio dela, diante da falta de comprovação de

enriquecimento ilícito nos autos.

Finalizando, concluiu que a conduta violadora da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativas geraram consequências em prejuízo da entidade pública que, no caso, é a administração direta do Município de Esperantinópolis e do Estado do Maranhão.

MP denuncia à Justiça mulher que chicoteou carroceiro em São Luís

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) denunciou à Justiça Solange Maria Costa Braga, que chicoteou o carroceiro de 63 anos, Olegário Castro. O caso aconteceu no meio de uma rua de São Luís (reveja). Ela vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Solange é presidente do Instituto de Proteção dos Animais e foi flagrada agredindo o idoso alegando que ele tinha maltratado um jumento. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bater nele. Depois da agressão, Solange entra no carro e vai embora.

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, 'viralizou' nas redes sociais e levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro. Até o momento, Solange não foi encontrada para receber a intimação da polícia para prestar depoimento.

O carroceiro Olegário Castro foi nesta sexta (7) ao Ministério Público para saber como anda o processo. Ele ficou com marcas das chicotadas na costa e diz que tem sofrido humilhação depois daquele dia, chegando até a fazer tratamento contra depressão.

"Por onde eu passo eu recebo crítica, eu não posso mais ter sossego no trabalho. Crianças, adultos? tudo faz crítica contra a minha pessoa. Onde me veem com a carroça é dizendo 'olha, lá vem a velha? olha o chicote!'. Eu estou em depressão, fazendo tratamento? para ver se passa", contou Olegário.

No vídeo das agressões não é possível ver o que aconteceu antes das chicotadas, mas Olegário afirmou que não bateu no jumento.

"Eu vinha na frente dela, passou um carro na minha frente. Eu parei a carroça, levantei o chicote. O carro se adiantou e eu bati em cima do celote? e ela achou que eu estava maltratando o meu animal. Eu não bato no meu animal, porque é dali que eu vivo. Para quê eu vou maltratar o meu animal, que me dá o meu sustento para mim e minha família?", afirmou o idoso.

De acordo com o promotor do idoso, Augusto Cutrim, também foi pedida uma avaliação veterinária no jumento, mas que a conduta de Solange foi totalmente errada, independentemente de possíveis maus tratos ao animal.

"Uma conduta que ela entendeu que a vítima poderia causar maus tratos não justifica ela espancá-lo em via pública, na frente de todo mundo. Nós, há muito tempo, acabamos com a barbárie da justiça com as próprias mãos", declarou o promotor.

Juiz do MA será julgado pelo CNJ por publicações indevidas no Twitter durante as eleições

Por fazer publicações de cunho político-partidárias vedadas a magistrados em sua conta no Twitter, o juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior, da 6ª Vara Cível de São Luís, será julgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta terça-feira (11).

O nome da desembargadora Kenarik Boujikian, do Tribunal de Justiça de São Paulo, também está ata de julgamento. À magistrada foi atribuída “manifestação pública de ideologia política contra Bolsonaro”. De acordo com o que informou o site “Conjur”, a Kenarik teria de explicar uma foto em que aparece com uma camiseta estampada com #elenão, dizeres de oposição a Bolsonaro, e manifestações de apoio à candidatura de Flávio Dino (PCdoB) ao governo do Maranhão.

Além de Gervásio e Kenarik, também serão julgados os juízes Paulo Abiguenem Abib (Espírito Santo); Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha (Paraná); Márcia Simões Costa (Bahia) e Luiz Alberto de Vargas (Rio Grande do Sul). O ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, que no dia 22 de setembro visitou o então candidato Jair Bolsonaro (PSL) em sua residência na Barra da Tijuca (RJ).

Já outro desembargador paulista, o ex-presidente Ivan Sartori, foi intimado para esclarecer ao corregedor o apoio ao presidente eleito. Sartori usou foto no Facebook com o slogan do candidato do PSL: “Brasil acima de tudo; Deus acima de todos”.

O juiz federal Marcelo Bretas, responsável pelo julgamento da Lava Jato no Rio de Janeiro, foi notificado pelo corregedor nacional para explicar a mensagem de congratulações às eleições de Flávio Bolsonaro (PSL) e Arolde de Oliveira (PSC) ao Senado pelo Rio.

A juíza do TRF-1 Ângela Maria Catão Alves teria ido ao tribunal vestindo camiseta estampada com uma foto do rosto de Bolsonaro.

O relator dos procedimentos é o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, que pediu esclarecimentos aos magistrados.

Na véspera das eleições, Martins divulgou nota em que afirma “a necessidade de resguardar a imagem da magistratura brasileira, que não pode se envolver, de modo público, em discussões político-partidárias de qualquer natureza”.

Em junho, juízes, advogados, juristas, professores, e estudiosos do direito lançaram um manifesto contra o Provimento 71/18 do CNJ, que proibiu manifestações políticas de juízes nas redes sociais.

Segundo o documento, “saber quem são e o que pensam os juízes é uma garantia para os cidadãos e constitui um fator relevante de democratização do órgão julgador, além de ampliar as possibilidades para a formulação de uma adequada defesa dos interesses próprios em juízo.”

Show de Luiza Possi reúne milhares de pessoas no Centro Histórico

“Ser chamada para cantar no Natal da cidade é um convite de honra, e eu estava com muita saudade, da última vez que estive aqui foi lindo, foi um marco”, comentou a cantora e compositora Luiza Possi pouco antes do show realizado no Natal de Todos 2018, na noite de sábado, 08, no centro histórico de São Luís.

A cantora interagiu com o público que cantou junto e aplaudiu sucessos de sua carreira, além de releituras de clássicos da MPB do passado e do presente. Sucessos como “A Vida é Mesmo Agora”, “Tudo Que Há de Bom” e “Amanheceu”, música lançada recentemente e que já alcançou 1 milhão de visualizações no You Tube.

O show aconteceu no palco em frente ao Tribunal de Justiça, um dos espaços de programação cultural da vila natalina montada no centro histórico, reunindo as praças Pedro II e Benedito Leite, Igreja da Sé, Prédio da Setur, Praça da Mãe D’água, prédio da Prefeitura e Palácio dos Leões.

“Está muito bonita a programação de natal este ano aqui, a gente pode vir com a família, é muito gratificante, gostei muito”, destacou Eduarda Bezerra, autônoma.

No palco da Benedito Leite, o espetáculo cênico musical ‘Natal por dentro e por fora’ encantou o público com suas cantigas, prosas e literatura de cordel. Histórias contadas por três personagens guiados por uma estrela buscam o verdadeiro sentido do natal.

O ballet ‘Casa de Bonecos’ da escola Olinda Saul, a banda do Bom Menino das Mercês e a bandinha Ritmo Mágico foram outros destaques da noite. As filas ficaram longas também para o vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve, atrações que vêm chamando muito a atenção na Vila natalina.

“Recomendo este lindo presente de natal que o Governo está nos proporcionando, muito organizado e seguro”, ressaltou Daniela Nogueira, pedagoga, mãe de Maitê de 3 anos.

ITAPIRACÓ

No Parque Ambiental da Reserva do Itapiracó a programação do Natal de Todos, iniciada no sábado, 08, atraiu a criançada que fez a festa na Casa do Papai Noel. Após a chegada do Papai Noel, a trupe circense ‘Pés de Fulô’ fez animada apresentação com teatrinho de bonecos.

Com uma linda decoração, o parque receberá aos sábados programação cultural voltada para as crianças e aos domingos terá presença do Papai Noel. A festa segue até o dia 23 de dezembro.

EXPRESSO NATALINO

Outra novidade do Natal de Todos, o Expresso Natalino, realizou suas viagens neste sábado completamente lotado. A jardineira sai da Praia Grande e segue até a praça dom Pedro II, sempre aos sábados domingos, a partir das 18h.

Com guia cultural a bordo, o passeio tem duração de 20 a 30 minutos, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura, Casa do Maranhão, até chegar à Vila Encantada. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

GESTÃO | Juízes do Maranhão baixaram quase 60 mil processos em 2018

As unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão baixaram o total de 59.246 processos judiciais durante as duas edições da Semana de Baixa Processual, editadas pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) nos meses de junho e novembro. Na última Semana de Baixa, realizada no período de 26 a 30 de novembro, foram arquivados definitivamente e retirados dos acervos judiciais 26.893 processos, oriundos de 303 unidades judiciais entre varas, juizados e plantões judiciários de todo o Estado. Na primeira Semana de Baixa, realizada no mês de junho, foram baixados 32.353 processos.

Segundo os resultados da II Semana de Baixa Processual, as 10 unidades que baixaram a maior quantidade de processos durante o mutirão foram a 1ª Vara de Buriticupu (1125); a vara única de Carolina (765); a vara única de Matões (745); a vara única de São Bento (661); a 1ª Vara de Vargem Grande (579); a 3ª Vara Cível de Imperatriz (535); a 3ª Vara de Balsas (532); a vara única de Turiaçu (474); a 2ª Vara de Presidente Dutra (428) e a 2ª Vara Cível de São José de Ribamar (424).

A baixa ocorre com a retirada dos processos judiciais de forma definitiva dos sistemas de tramitação processual.

Segundo o relatório, os processos baixados dentre os julgados representaram 86,91% (23373 processos) do total de baixados, enquanto 13,09% foram processos não julgados (3520) - duplicidades, declinações de competência, inquéritos, etc.

A Semana de Baixa Processual foi instituída pela CGJ-MA por meio do Provimento Nº 10/2018, com parte do Programa de Enfrentamento da Taxa de Congestionamento Processual, com o objetivo principal de reduzir o acervo de processos e a taxa de congestionamento nas unidades judiciais de 1º Grau do Maranhão. O esforço concentrado também consiste na realização de intimações e certificações de trânsito em julgado, e são realizados por todos os servidores das unidades, com a supervisão do juízes titulares, auxiliares ou substitutos.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, os resultados das duas primeiras edições do mutirão foram bastante positivos e contribuem para melhorar os índices de produtividade e para retirar dos acervos os processos judiciais já julgados de forma definitiva. “Certamente esses números impactarão positivamente nos resultados do trabalho da Justiça maranhense no ano de 2018, no objetivo de melhorar as taxas de congestionamento e reduzir os acervos” avaliou.

PROVIMENTO - Segundo o Provimento Nº 10/2018, a instituição da Semana de Baixa Processual considerou, entre outros, a necessidade de concentrar esforços para uma prestação jurisdicional mais célere; a taxa de congestionamento evidenciada pelo Relatório Justiça em Números 2017/Ano-base 2016, do CNJ; que uma das metas prioritárias do Poder Judiciário é a efetiva redução do estoque de processos; e o princípio constitucional da duração razoável do processo.

As informações completas sobre a quantidade de processos baixados durante a Semana de Baixa estão disponíveis divulgados na página da CGJ-MA, no menu “Downloads”.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Show de Luiza Possi reúne milhares de pessoas na programação natalina no Centro Histórico

09/12/2018 22:54:31

Ser chamada para cantar no Natal da cidade é um convite de honra, e eu estava com muita saudade, da última vez que estive aqui foi lindo, foi um marco", comentou a cantora e compositora Luiza Possi pouco antes do show realizado no Natal de Todos 2018, na noite de sábado, 08, no centro histórico de São Luís.

A cantora interagiu com o público que cantou junto e aplaudiu sucessos de sua carreira, além de releituras de clássicos da MPB do passado e do presente. Sucessos como "A Vida é Mesmo Agora", "Tudo Que Há de Bom" e "Amanheceu", música lançada recentemente e que já alcançou 1 milhão de visualizações no You Tube.

O show aconteceu no palco em frente ao Tribunal de Justiça, um dos espaços de programação cultural da vila natalina montada no centro histórico, reunindo as praças Pedro II e Benedito Leite, Igreja da Sé, Prédio da Sectur, Praça da Mãe D'água, prédio da Prefeitura e Palácio dos Leões.

"Está muito bonita a programação de natal este ano aqui, a gente pode vir com a família, é muito gratificante, gostei muito", destacou Eduarda Bezerra, autônoma.

No palco da Benedito Leite, o espetáculo cênico musical 'Natal por dentro e por fora' encantou o público com suas cantigas, prosas e literatura de cordel. Histórias contadas por três personagens guiados por uma estrela buscam o verdadeiro sentido do natal.

O ballet 'Casa de Bonecos' da escola Olinda Saul, a banda do Bom Menino das Mercês e a bandinha Ritmo Mágico foram outros destaques da noite. As filas ficaram longas também para o vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve, atrações que vêm chamando muito a atenção na Vila natalina.

"Recomendo este lindo presente de natal que o Governo está nos proporcionando, muito organizado e seguro", ressaltou Daniela Nogueira, pedagoga, mãe de Maitê de 3 anos.

Itapiracó

No Parque Ambiental da Reserva do Itapiracó a programação do Natal de Todos, iniciada no sábado, 08, atraiu a criançada que fez a festa na Casa do Papai Noel. Após a chegada do Papai Noel, a trupe circense 'Pés de Fulô' fez animada apresentação com teatrinho de bonecos.

Com uma linda decoração, o parque receberá aos sábados programação cultural voltada para as crianças e aos domingos terá presença do Papai Noel. A festa segue até o dia 23 de dezembro.

Expresso Natalino

Outra novidade do Natal de Todos, o Expresso Natalino, realizou suas viagens neste sábado completamente lotado. A jardineira sai da Praia Grande e segue até a praça dom Pedro II, sempre aos sábados domingos, a partir das 18h.

Com guia cultural a bordo, o passeio tem duração de 20 a 30 minutos, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura, Casa do Maranhão, até chegar à Vila Encantada. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

The post Show de Luiza Possi reúne milhares de pessoas na programação natalina no Centro Histórico appeared first on Blog do Clodoaldo.

MP DENUNCIA À JUSTIÇA MULHER QUE CHICOTEOU CARROCEIRO EM SÃO LUÍS

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) denunciou à Justiça Solange Maria Costa Braga, que chicoteou o carroceiro de 63 anos, Olegário Castro. O caso aconteceu no meio de uma rua de São Luís (reveja). Ela vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Solange é presidente do Instituto de Proteção dos Animais e foi flagrada agredindo o idoso alegando que ele tinha maltratado um jumento. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bater nele. Depois da agressão, Solange entra no carro e vai embora.

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, 'viralizou' nas redes sociais e levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro. Até o momento, Solange não foi encontrada para receber a intimação da polícia para prestar depoimento.

O carroceiro Olegário Castro foi nesta sexta (7) ao Ministério Público para saber como anda o processo. Ele ficou com marcas das chicotadas na costa e diz que tem sofrido humilhação depois daquele dia, chegando até a fazer tratamento contra depressão.

“Por onde eu passo eu recebo crítica, eu não posso mais ter sossego no trabalho. Crianças, adultos... tudo faz crítica contra a minha pessoa. Onde me veem com a carroça é dizendo ‘olha, lá vem a velha... olha o chicote!’. Eu estou em depressão, fazendo tratamento... para ver se passa”, contou Olegário.

No vídeo das agressões não é possível ver o que aconteceu antes das chicotadas, mas Olegário afirmou que não bateu no jumento.

“Eu vinha na frente dela, passou um carro na minha frente. Eu parei a carroça, levantei o chicote. O carro se adiantou e eu bati em cima do celote... e ela achou que eu estava maltratando o meu animal. Eu não bato no meu animal, porque é dali que eu vivo. Para quê eu vou maltratar o meu animal, que me dá o meu sustento para mim e minha família?”, afirmou o idoso.

De acordo com o promotor do idoso, Augusto Cutrim, também foi pedida uma avaliação veterinária no jumento, mas que a conduta de Solange foi totalmente errada, independentemente de possíveis maus tratos ao animal.

“Uma conduta que ela entendeu que a vítima poderia causar maus tratos não justifica ela espancá-lo em via pública, na frente de todo mundo. Nós, há muito tempo, acabamos com a barbárie da justiça com as próprias mãos”, declarou o promotor.

O DIA DA JUSTIÇA

09/12/2018 07:17:10

*Osmar Gomes dos Santos

Neste 08 de dezembro comemoramos o Dia da Justiça, data na qual se fazem acaloradas alusão e reconhecimento ao Poder Judiciário, àqueles que constituem este poder e aos operadores do Direito que de alguma forma mantêm permanente relação com essa instituição em função de suas atividades laborativas.

Por meio do Decreto Lei 1.408/51 o dia foi considerado feriado nacional, oportunidade em que não há expediente nas repartições do Poder Judiciário e nem daqueles órgãos que atuam diretamente ligados à Justiça.

É um dia para homenagear a Justiça, sem dúvidas, sobretudo quem a faz no Estado: desembargadores, juízes, advogados, promotores, defensores, procuradores, servidores, bem como órgãos e membros que de alguma forma compõem o sistema jurídico, caso da Polícia Judiciária. A data não poderia ser mais oportuna, mês de dezembro, razão pela qual também se comemora mais um ano de hercúleo trabalho.

Um momento para congratular operadores do Direito que se debruçam sobre leis, jurisprudências e teses na busca de elucidar os mais diferentes litígios que batem às portas da Justiça. Trabalho esse que tem rendido frutos positivos e que alçou o Judiciário maranhense a um dos melhores do país no quesito produtividade, confirmado com o Selo Ouro, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça na última semana.

Trabalho que tem a marca da advocacia, pela sua luta incessante por melhorias que cabem ao Judiciário, contribuindo assim com a modernização da estrutura e de procedimentos deste último. Tal como carrega a chancela do Ministério Público, que labora de forma permanente ao lado do Judiciário na busca da verdade real dos fatos a serem elucidados, exercendo também de forma irretocável o papel de fiscal da lei.

Verifica-se, hoje, que os órgãos do Sistema de Justiça estão muito mais abertos, transparentes e acessíveis aos cidadãos. As melhorias vêm ocorrendo no sentido de ampliar e melhorar o relacionamento com a sociedade. É possível assistir a instituição das mais diversas políticas públicas judiciárias voltadas aos mais diferentes tipos de atendimento, algo que impacta diretamente na construção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Embora avanços ainda sejam necessários, o dia 08 de dezembro deve ser exaltado. Mais do que isso, dentro do senso de justiça social que devemos construir e praticar, é necessário estender a responsabilidade à população. Assim, o dia da Justiça deve ser celebrado por todos como um marco na garantia dos direitos e, sobretudo, no cumprimento de deveres diluídos na sociedade, devendo alcançar a todos indistintamente.

Por oportuno, a data também abre importante viés para a reflexão sobre valores hoje sobrepujados ou esquecidos em nossas atitudes cotidianas. Ética, moral, cidadania, respeito ao próximo, tolerância, dentre outros, devem estar na pauta diária não apenas do Judiciário e órgãos afins. É preciso que faça parte do dia a dia de cada um como um exercício permanente.

Em que pese o simbolismo e mesmo a efetividade das decisões judiciais, a justiça não se faz apenas com as ditas "canetadas", diferentemente do que alguns podem acreditar. Uma sociedade que se pretende justa e fraterna também necessita que cada cidadão seja protagonista da justiça e da paz social. Falo, pois, da justiça nas relações cotidianas, do respeito ao próximo, de praticar o que é correto do ponto de vista ético e moral.

Decerto que assumimos muitos papéis em um único dia, de acordo com o espaço social que frequentamos. E precisamos - no plural mesmo, porque me incluo nessa missão coletiva - refletir justamente sobre nossa conduta diária e como praticamos o senso de justiça nesses diversos contextos sociais. Muitas vezes criticamos condutas alheias, mas paramos na vaga reservada de estacionamento porque "é rapidinho".

É comum querermos levar vantagem sobre o outro, parar em fila dupla, retornar em local proibido, furar a fila do banco ou mesmo colocar familiares para ocupar várias filas em um supermercado e vamos todos para aquela que andar mais rápido, por exemplo. Há momentos que agimos como se nosso tempo fosse mais precioso do que o do próximo, razão pela qual vamos cometendo as injustiças nossas de cada dia.

Mas no meu particular entendimento, praticamos injustiça quando não enxergamos além de nosso umbigo. Somos injustos quando deixamos de fazer o bem ou mesmo ficamos indiferentes às iniquidades do cotidiano. Resistir ao aparente eterno "jeitinho brasileiro", ajudar o próximo, fazer caridade, ser voluntarioso e colaborativo são formas de exercer a justiça que estão ao alcance de todos, independentemente da condição social.

Muito além do que entregar um direito, o conceito de justiça, no qual acredito, está também em fazermos nossa parte no cumprimento de nossos deveres, sejam aqueles legais, ou aqueles que temos obrigação de pôr em prática pelo fato de sermos humanos dentro do lema "fazer o bem sem ver a quem", fazer o que é certo, como o simples fato de devolver um bem encontrado perdido, independente do valor e da precisão daquele que o encontrou.

Pela própria definição vocabular de que justiça também é a qualidade daquilo que é justo, correto, ratifico que o senso de justiça deve estar em todos, ser absorvido definitivamente pela nossa cultura, colocado em prática diariamente e repassado às gerações futuras.

Assim, exaltemos o Judiciário por esta data, fato! Tal como parabenizamos o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados e a Polícia Judiciária, consagradas instituições cujos valorosos esforços para uma nação mais justa e igualitária precisam ser enaltecidos.

Por outro lado, lembremos de invocar, enquanto cidadãos que somos todos, nosso dever cívico como exercício diário de respeito às normas e nosso compromisso maior na construção de uma nação plenamente justa. Parabéns a todos que compõem a Justiça e parabéns a todos que fazem, com justiça, uma sociedade melhor para ser vivida.

*Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

O post O DIA DA JUSTIÇA apareceu primeiro em Blog do Djalma Rodrigues.

1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores será nesta quarta-feira (12)

O Poder Judiciário confirmou para a quarta-feira (12), as 9h, a realização do “1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores”, no Auditório da “Vip Leilões” (BR- 135, km 07, nº 05. Distrito Industrial, bairro Maracanã, em São Luís), com cerca de 500 bens para alienação. O leilão também será realizado pela internet, por meio de login e senha obtidos no site: www.vipleiloes.com.br, sob o comando do leiloeiro público oficial Vicente de Paulo Filho, credenciado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Serão leiloados caminhões, caminhonetes, motos e reboques, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos por terceiros, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, sob custódia do Judiciário, no estado físico e de conservação em que se encontrem, que podem ser arrematados presencialmente ou on-line.

O edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de novembro, nos endereços eletrônicos - www.tjma.jus.br/cgj e www.vipleiloes.com.br -, e nos fóruns aos quais os veículos estejam vinculados. O prazo de impugnação ao edital foi encerrado no dia 5 de dezembro. Cerca de 320 veículos foram retirados da lista inicial por solicitação dos juízes.

Os veículos podem ser vistoriados pelos interessados das 8h às 12h, e das 14h às 17h30, nos endereços da VIP Leilões em São Luís, Imperatriz e Presidente Dutra e no Fórum de Balsas, nos endereços indicados no Anexo do Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação deles, já que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias.

Os bens serão arrematados pelo valor do maior lance ofertado, desde que não seja inferior ao valor da avaliação do edital. A avaliação mínima oficial servirá de base para os lances iniciais. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional, sujeito à aprovação pela Corregedoria.

Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e apresentar os documentos no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação. Não poderão participar menor de idade; pessoas que já tenham sido inadimplentes em processos de Leilão Público Oficial, mediante Declaração de Inadimplência do leiloeiro oficial e funcionários e servidores do TJMA.

VALOR - O arrematante deverá pagar 100% do preço vencedor ofertado, mais o percentual de 5% sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, e, ainda, os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I do edital. O pagamento pelo arrematante será feito integralmente à vista, no prazo de 24h. Os arrematantes terão o prazo de até 10 dias, contados da data de arrematação, para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem.

Os veículos terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento existentes até a data do leilão, quitados pelo valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos

débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. No entanto, os arrematantes são responsáveis pela regularização física dos veículos e sua apresentação dos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-MA, necessária à transferência dos veículos.

De acordo com o Edital, o Poder Judiciário ou o Leiloeiro Oficial não têm responsabilidade ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência para o nome do arrematante.

Juiz do MA será julgado pelo CNJ por publicações indevidas no Twitter durante as eleições

10/12/2018 10:50:05

Por fazer publicações de cunho político-partidárias vedadas a magistrados em sua conta no Twitter, o juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior, da 6ª Vara Cível de São Luís, será julgado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nesta terça-feira (11).

O nome da desembargadora Kenarik Boujikian, do Tribunal de Justiça de São Paulo, também está ata de julgamento. À magistrada foi atribuída "manifestação pública de ideologia política contra Bolsonaro". De acordo com o que informou o site "Conjur", a Kenarik teria de explicar uma foto em que aparece com uma camiseta estampada com #elenão, dizeres de oposição a Bolsonaro, e manifestações de apoio à candidatura de Flávio Dino (PCdoB) ao governo do Maranhão.

Além de Gervásio e Kenarik, também serão julgados os juízes Paulo Abiguenem Abib (Espírito Santo); Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha (Paraná); Márcia Simões Costa (Bahia) e Luiz Alberto de Vargas (Rio Grande do Sul). O ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho, que no dia 22 de setembro visitou o então candidato Jair Bolsonaro (PSL) em sua residência na Barra da Tijuca (RJ).

Já outro desembargador paulista, o ex-presidente Ivan Sartori, foi intimado para esclarecer ao corregedor o apoio ao presidente eleito. Sartori usou foto no Facebook com o slogan do candidato do PSL: "Brasil acima de tudo; Deus acima de todos".

O juiz federal Marcelo Bretas, responsável pelo julgamento da Lava Jato no Rio de Janeiro, foi notificado pelo corregedor nacional para explicar a mensagem de congratulações às eleições de Flávio Bolsonaro (PSL) e Arolde de Oliveira (PSC) ao Senado pelo Rio.

A juíza do TRF-1 Ângela Maria Catão Alves teria ido ao tribunal vestindo camiseta estampada com uma foto do rosto de Bolsonaro.

O relator dos procedimentos é o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, que pediu esclarecimentos aos magistrados.

Na véspera das eleições, Martins divulgou nota em que afirma "a necessidade de resguardar a imagem da magistratura brasileira, que não pode se envolver, de modo público, em discussões político-partidárias de qualquer natureza".

Em junho, juízes, advogados, juristas, professores, e estudiosos do direito lançaram um manifesto contra o Provimento 71/18 do CNJ, que proibiu manifestações políticas de juízes nas redes sociais.

Segundo o documento, "saber quem são e o que pensam os juízes é uma garantia para os cidadãos e constitui um fator relevante de democratização do órgão julgador, além de ampliar as possibilidades para a formulação de uma adequada defesa dos interesses próprios em juízo."

A afronta do governador Flávio Dino à Constituição...

Do Jorge Aragão.

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo.

O Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também. Segundo o doutor, “é de causar estupefação” porque se decisão judicial não for cumprida “de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro”.

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça. Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

Estado Maior.

ADRIANO SARNEY VAI A JUSTIÇA CONTRA PACOTE DE DINO

O deputado estadual Adriano Sarney (PV) votou contra o Projeto de Lei nº 239/2018, que aumenta o imposto sobre a gasolina (cuja alíquota era de 25% e agora será de 28,5%), diesel e outros produtos. O projeto foi aprovado nesta quarta-feira (5), pela maioria governista na Assembleia Legislativa. Adriano avisou que vai ingressar na Justiça com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para reverter a situação. “Este projeto de lei inconstitucional, é um Frankenstein que trata de vários assuntos ao mesmo tempo”, afirmou Adriano.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

O projeto deve ser sancionado nos próximos dias pelo Executivo e o aumento passará a vigorar a partir de março de 2019. O projeto prevê aumento de imposto para outros itens como armas e munições, bebidas alcoólicas, cervejas e chopes, bebidas isotônicas, bebidas energéticas, embarcações de esporte e de recreação (inclusive esquis aquáticos, kites e jets ski), rodas esportivas para automóveis, veículos aéreos não tripulados ou remotamente pilotados (tipo drones), outras aeronaves de uso civil, joias de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados, de metais preciosos e de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas, pedras sintéticas ou reconstituídas.

Veja como foi a votação:

Contra o aumento de impostos: Adriano Sarney (PV), César Pires (PV), Roberto Costa (MDB), Wellington do Curso (PSDB), Léo Cunha (PSC), Max Barros (PMB) e Nina Melo (MDB)

A favor do aumento de impostos: Antonio Pereira (DEM), Bira do Pindaré (PSB), Cabo Campos (PEN), Levi Pontes (PCdoB), Edivaldo Holanda (PTC), Edson Araújo (PSB), Fábio Macedo (PDT), Franscisca Primo (PCdoB), Glalbert Cutrim (PDT), Hemetério Weba (PP), Júnior Verde (PRB), Marcos Caldas (PTB), Neto Evangelista (DEM), Paulo Neto (DEM), Rafael Leitoa (PDT), Marco Aurélio (PCdoB), Raimundo Cutrim (PCdoB), Ricardo Rios (SD), Rogério Cafeteira (DEM), Sérgio Frota (PR), Stênio Rezende (DEM), Valéria Macedo (PDT), Vinícius Louro (PR) e Zé Inácio (PT)

Osmar Filho é o nome do PDT para a prefeitura de São Luís em 2020

Pedro Lucas, Weverton e Edivaldo, os maiores entusiastas de Osmar Filho 2020...

O vereador mais votado por São Luís nas últimas eleições, Osmar Filho, do PDT, será o nome apoiado pelo prefeito Edivaldo Holanda Júnior, e naturalmente, pelo seu partido nas eleições de 2020 na Capital.

A informação foi repassada ao Blog do Domingos Costa por uma fonte muito ligada ao Palácio de La Ravardière. “O nome do Osmar começará a ser construído majoritariamente a partir de 2019 com a unidade do PDT e, obviamente, em consonância a base de apoio ao prefeito”, confidenciou a fonte lídima.

O projeto “Osmar2020” surgiu logo após um grupo formado por cerca de duas dezenas de parlamentares vencer a eleição para a presidência da Câmara de São Luís, que tinha como nome consensual exatamente o filho do respeitado juiz Osmar Gomes.

Os três maiores entusiastas do pedetista nessa empreitada são o prefeito Edivaldo, o senador Wverton e o deputado federal Pedro Lucas. Entretanto, estrategicamente nesse momento, em público o PDT não se pronuncia a respeito do tema, tudo ainda segue nos bastidores...

LAÇO BRANCO | HOMENS SAEM ÀS RUAS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PEDREIRAS

O Poder Judiciário de Pedreiras, com o apoio de instituições, promoveu na quinta-feira (6,) a segunda edição da campanha "Laço Branco: Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher", em alusão ao "Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher" - comemorado no dia 6 de dezembro, em todo o país.

A mobilização surgiu diante da insatisfação com o elevado índice de violência doméstica contra a mulher nas cidades de Pedreiras e Trizidela do Vale.

A campanha contou com a participação de representantes do Judiciário, Ministério Público, OAB, Defensoria Pública, Polícia Civil, 19º Batalhão da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Poderes Executivo e Legislativo de Pedreiras, Trizidela do Vale e Lima Campos, Moto Clube "Falcão do Asfalto", empresários locais, imprensa, Maçonaria e igrejas locais.

Segundo o juiz Marco Adriano (1ª Vara de Pedreiras), coordenador da Campanha, esse movimento é feito por homens, com o objetivo de sensibilizar, envolver e mobilizar o público masculino no engajamento pelo fim da violência contra a mulher.

"A violência doméstica e familiar contra a mulher se constitui em uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos, atingindo diretamente a família como um todo, necessitando assim, de intensa mobilização social para o seu combate e prevenção. A campanha está em sintonia com as ações dos movimentos organizados de mulheres e de outras representações sociais que buscam promover a equidade de gênero", ressalta o juiz.

CARREATA - Houve uma moto-carreata, com concentração na Praça do Engenho, com saída às 17h, percorrendo as principais ruas e avenidas de Pedreiras e Trizidela do Vale, encerrando na Praça do Jardim, na qual foi celebrado um Ato Ecumênico organizado pela Associação de Pastores de Pedreiras, e em seguida, ocorreu uma apresentação de artistas locais.

A secretária municipal de políticas públicas para mulheres de Pedreiras, Janne Gleb, destacou que "a Comarca de Pedreiras já avançou bastante na articulação da rede de proteção à Mulher, e a mobilização da sociedade civil organizada reforça a política de erradicação da violência".

O major Ricardo Almeida, comandante do 19º Batalhão de Pedreiras, destacou que a campanha fortalece a luta contra o feminicídio e outros tipos de violência contra a mulher. "A participação na Campanha é de suma importância, mas é necessário fazer mais. Me sentirei ainda mais realizado nesta luta incessante quando implantarmos a Patrulha Maria da Penha em nossa região", disse.

O professor Cicero Queiroz, presidente do Moto Clube "Falcão do Asfalto", afirmou: "nós conseguimos consolidar um grupo de homens de bem, que além de não concordar com a violência, trabalhamos em conjunto para que a paz seja disseminada".

Para o Apóstolo Neto Lucena, "precisamos nos unir cada vez mais em prol dessa conscientização, dessa mobilização, contra essa violência pela mulher, em se tratando da mulher, mas de qualquer natureza, a gente é contra qualquer tipo de violência. Falo como associação de pastores, estamos unidos em prol de uma sociedade melhor".

LAÇO BRANCO - No dia 6 de dezembro de 1989 ocorreu um atentado contra 14 mulheres na cidade de Montreal no Canadá, vítimas da intolerância e ódio contra as mulheres. Dessa tragédia, que comoveu o país, foi desencadeada mundialmente a Campanha Laço Branco, na qual os homens mobilizam para demonstrar a toda sociedade, e especialmente às mulheres juntos - homens e mulheres - podem lutar pelo fim da violência de gênero.

HOMEM MORRE APÓS SE JOGAR DO ALTO DA OBRA DO FÓRUM DE IMPERATRIZ

Um homem, até o momento não identificado, morreu após se jogar de uma das lajes da obra do Fórum de Imperatriz, na Rua Tapajós, no Parque das Mangueiras, nas proximidades do TRE.

Segundo informações do 14º BPM, o corpo foi achado por de 11h40 deste sábado (08) por um vigia da construção, durante uma patrulha no local. O homem, de cor negra e aparentando ter entre 30 a 35 anos, trajava calça jeans, camisa azul e estava descalço.

Ainda segunda a polícia, tudo indica que o caiu de parte superior do prédio, o que causou várias lesões pelo corpo (braço quebrado, perna quebrada, lesões na boca e face).

O mesmo continua sem identificação e ninguém reportou o sumiço ou o conhece.

Blog do Gilberto Lima

Afronta à Constituição

Da coluna Estado Maior

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo.

O Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também. Segundo o doutor, "é de causar estupefação" porque se decisão judicial não for cumprida "de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro".

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça. Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

"É de causar estupefação!", diz doutor em Direito de decreto que autoriza Estado a descumprir decisões judiciais

09/12/2018 10:07:11

Decisão judicial é pra ser cumprida!

Christian Barros Pinto*

Publicado em 03/12/2018, o Decreto nº 34.593/2018 dispõe que "A implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária" e determina que qualquer órgão do Estado, uma vez intimado a cumprir decisão judicial, deverá "encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à Seplan".

É de causar estupefação!

Aprendi, já no início do curso de Direito, que os Poderes da República são independentes. Isso está na Constituição Federal, texto base de nosso país (perdoe o truísmo), mas que é rotineiramente esquecido, talvez porque já se foram trinta anos de sua promulgação, talvez porque seja conveniente agir como ignorante e tentar fazer valer interesses ilegítimos em prejuízo da sociedade.

E do valioso senso comum também sei que decisão judicial precisa ser obedecida, porque, se assim não o for, de nada serve a Constituição, os juízes e o Judiciário inteiro.

Pois só isso basta para notar o tamanho desatino de um decreto que submete as decisões judiciais à prévia deliberação de órgão do Estado, querendo dizer que talvez as ordens não sejam cumpridas – e muito provavelmente não serão.

O decreto situa o Poder Executivo numa posição elevada e diminui o Judiciário a um Poder sem poder algum, já que o torna incapaz de impor suas decisões e de cumprir o seu papel constitucional.

Além disso, o decreto ofende a sociedade maranhense, porque, bem ou mal, o governante é eleito para cuidar dos interesses do povo. Nesse caso, entretanto, o poder do povo foi exercido contra o povo, ainda que se diga que a medida tenta preservar o direito da maioria da população.

Que não se perca de vista que as vantagens que o decreto se furta a implantar são aquelas que o Estado subtraiu dos seus servidores e que, por recalcitrância e perversidade, só foram reconhecidas em longos e penosos processos judiciais. E são essas vantagens que o Estado vem tentando (o gerúndio é proposital) retirar, mediante os mais estranhos e incabíveis expedientes processuais em trâmite no Tribunal de Justiça.

Mas, para que estas ponderações não pareçam apenas lamúrias, basta ver que o decreto é absurdo por seus próprios fundamentos ou, melhor dizendo, pelos demais fundamentos da LC 101/2000, que foram esquecidos, em uma ousada tentativa do uso da popular técnica João-sem-braço.

É que o decreto invocou o artigo 21 da LC, mas se fez desentendido diante do artigo 22, que excepciona a vedação de aumento de despesas com pessoal quando a vantagem derivar de sentença judicial.

No mais, nem é preciso ir longe, pois o STJ já assentou que "os limites orçamentários previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere às despesas com pessoal do ente público, não podem servir de fundamento para o não cumprimento de direitos subjetivos do servidor, sobretudo na hipótese de despesas provenientes de decisão judicial." (AgInt no AREsp 1186584/DF).

O decreto desrespeita o Judiciário e insulta os cidadãos, pois crê que ninguém perceberá que não existe um tal fundamento legal para o descumprimento de decisões judiciais.

Talvez sua edição tenha sido feita na suposição de que o ato não será impugnado ou que o Judiciário passará por cima de jurisprudência consolidada, apenas para satisfazer os interesses do Governo.

Tempos estranhos estes em que o Executivo decreta a violação da Constituição e quer colocar o Judiciário e a sociedade de castigo, no canto da sala, com a cabeça virada para a parede.

** Doutor em Direito, advogado e sócio de Barros & Cheskis Advocacia e Consultoria Jurídica, professor universitário*

O post "[É de causar estupefação!](#)", diz doutor em Direito de decreto que autoriza Estado a descumprir decisões judiciais apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Axixá: ex-prefeita tem direitos políticos suspensos

O juiz Karlos Alberto Mota, titular da Comarca de Icatu, decretou a suspensão dos direitos políticos da ex-prefeita de Axixá Roberta Barreto pelo prazo de três anos.

A decisão é do final de novembro, mas foi disponibilizada apenas na edição de hoje (10) do Diário da Justiça.

Barreto foi denunciada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA), em ação de improbidade, depois de dificultar a transição da sua gestão para a da atual prefeita, Sônia Campos.

"Patente [...] que houve o descumprimento por parte da requerida de sua obrigação constitucional de providenciar a devida transição municipal, só sendo cumprida por determinação judicial", destacou o magistrado em sua decisão.

O post [Axixá: ex-prefeita tem direitos políticos suspensos](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

Homem morre após se jogar do alto da obra do Fórum de Imperatriz

Um homem, até o momento não identificado, morreu após se jogar de uma das lajes da obra do Fórum de Imperatriz, na Rua Tapajós, no Parque das Mangueiras, nas proximidades do TRE.

Segundo informações do 14º BPM, o corpo foi achado por de 11h40 deste sábado (08) por um vigia da construção, durante uma patrulha no local. O homem, de cor negra e aparentando ter entre 30 a 35 anos, trajava calça jeans, camisa azul e estava descalço.

Ainda segunda a polícia, tudo indica que o caiu de parte superior do prédio, o que causou várias lesões pelo corpo (braço quebrado, perna quebrada, lesões na boca e face).

O mesmo continua sem identificação e ninguém reportou o sumiço ou o conhece.

Mulher que chicoteou carroceiro idoso em via pública é denunciada à Justiça em São Luís

Solange Maria Costa Braga vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Com informações do G1 Maranhão

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) denunciou à Justiça Solange Maria Costa Braga, que chicoteou o carroceiro de 63 anos, Olegário Castro. O caso aconteceu no meio de uma rua de São Luís. Ela vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Solange é presidente do Instituto de Proteção dos Animais e foi flagrada agredindo o idoso alegando que ele tinha maltratado um jumento. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bater nele. Depois da agressão, Solange entra no carro e vai embora.

IFrame

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, 'viralizou' nas redes sociais e levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro. Até o momento, Solange não foi encontrada para receber a intimação da polícia para prestar depoimento.

O carroceiro Olegário Castro foi nesta sexta (7) ao Ministério Público para saber como anda o processo. Ele ficou com marcas das chicotadas na costa e diz que tem sofrido humilhação depois daquele dia, chegando até a fazer tratamento contra depressão.

"Por onde eu passo eu recebo crítica, eu não posso mais ter sossego no trabalho. Crianças, adultos? tudo faz crítica contra a minha pessoa. Onde me veem com a carroça é dizendo 'olha, lá vem a velha? olha o chicote!'. Eu estou em depressão, fazendo tratamento? para ver se passa", contou Olegário.

"Eu estou em depressão, fazendo tratamento? para ver se passa", contou Olegário.

No vídeo das agressões não é possível ver o que aconteceu antes das chicotadas, mas Olegário afirmou que não bateu no jumento.

"Eu vinha na frente dela, passou um carro na minha frente. Eu parei a carroça, levantei o chicote. O carro se adiantou e eu bati em cima do celote? e ela achou que eu estava maltratando o meu animal. Eu não bato no meu animal, porque é dali que eu vivo. Para quê eu vou maltratar o meu animal, que me dá o meu sustento para mim e minha família?", afirmou o idoso.

De acordo com o promotor do idoso, Augusto Cutrim, também foi pedida uma avaliação veterinária no jumento, mas que a conduta de Solange foi totalmente errada, independentemente de possíveis maus tratos ao animal.

"Uma conduta que ela entendeu que a vítima poderia causar maus tratos não justifica ela espancá-lo em via pública, na frente de todo mundo. Nós, há muito tempo, acabamos com a barbárie da justiça com as próprias mãos", declarou o promotor.

Justiça manda prender donos de faculdade irregular que oferece cursos em São João Batista

O juiz José Ribamar Dias Junior mandou prender os donos da Faculdade Associada de Ciências, Teologia e Letras (Facitel), identificados como Welflen Silva Matos e Giselda dos Santos. A denúncia foi ofertada pelo Ministério Público, representado pelo promotor Felipe Rotondo, após acusações de que eles estavam realizando cursos de ensino superior sem a devida autorização do Ministério da Educação e nem de conselhos regionais na cidade de São João Batista. Rotondo usou depoimentos de alunos e uma sentença da Justiça de Penalva, que condenou os dois, em outubro deste ano.

Como eram réus primários, o juiz de lá, Carlos Alberto Matos Brito, substituiu a pena de quase dois anos de cadeia, por penas restritivas de direitos de prestação pecuniária e de prestação de serviços à comunidade e pagamento de dinheiro às vítimas da importância de 50 (cinquenta) salários-mínimos. De posse dessa sentença, anexada à denúncia, o magistrado de São João Batista decretou a prisão preventiva dos envolvidos. Na decisão de Penalva, o juiz, que também sentenciou uma terceira pessoa, identificada como Olinda dos Santos Araújo, disse que as denúncias chegaram ao Ministério Público através de um grupo de discentes que estavam finalizando o curso de Serviço Social e tomaram conhecimento junto ao Conselho Regional de Serviço Social que a instituição que credenciaria o curso não estaria habilitada a certificar os diplomas expedidos pela FACITEL.

Os alunos informaram na ocasião que a FACITEL não é credenciada pelo MEC e que por isso trabalha em “parceria” com outras Faculdades e Universidades credenciadas para convalidar os cursos de graduação oferecidos na cidade de Penalva. De conhecimento das denúncias, foi encaminhado ofício ao Ministério da Educação com o fim de obter esclarecimentos sobre a situação da referida FACULDADE e em resposta obteve a informação de que a faculdade ‘não é instituição de Ensino Superior (IES), não estando credenciada junto ao Sistema Federal de Ensino, portanto impossibilitada de ofertar cursos superiores’. O Ministério da Educação em suas informações, ainda ressaltou que a oferta de cursos livres utilizando-se de denominação como “educação superior”, “FACULDADE”, “universidade”, e termos como “graduação”, “pós-graduação” (sugerindo-se tratar-se de cursos regulares, regulamentados, autorizados, ofertados pelas Instituições de Educação Superior devidamente credenciadas, que conferem grau de nível superior e permitem o exercício profissional) podem induzir o consumidor a erro, sendo considerada prática abusiva e propaganda enganosa, podendo, inclusive, ser considerada conduta criminosa, nos termos do art. 66 e 67 do Código de Defesa do Consumidor.

“Diante das informações do Ministério da Educação e da análise de todos os documentos inclusos no procedimento administrativo, o Ministério Público constatou que a referida FACULDADE, instituída há aproximadamente 9 (nove) anos pelos denunciados, além de vir atuando na sociedade de Penalva, atua ainda em Pindaré-Mirim e São João Batista, de forma abusiva, e também atua de maneira criminosa, vez que “iniciou” e “concluiu” os cursos de graduação em Administração, Serviço Social, Letras, História, Matemática, Educação Física e Pedagogia na cidade, sem o devido reconhecimento do Ministério da Educação, gerando um vultoso prejuízo financeiro aos alunos que acreditaram em tal entidade, além de ter causado um dano irreparável a toda sociedade penalvense’, diz parte da decisão. “Agindo assim, os acusados induziram e mantiveram os discentes em erro, mediante meio fraudulento, pois com a matrícula e pagamentos das mensalidades em valores que variavam entre R\$ 180 (cento e oitenta reais) a R\$ 200,00 (duzentos reais) que a depender do curso eram pagas ao longo de vários meses os réus obtiveram vantagem ilícita, uma vez que os alunos não galgaram seus intentos, que é serem diplomados por uma Instituição de Ensino Superior IES, como haveria sido prometido”, comentou o

juiz.

Ainda segundo o magistrado de Penalva, “dessa maneira, constatou-se que os denunciados deliberadamente praticavam propaganda enganosa, induzindo os alunos a pensarem que estavam em um curso de graduação, quando, na verdade, estariam estudando em um instituto de cursos livres que não poderiam, de nenhuma forma, graduá-los em curso de nível superior”. Ao usar a sentença e ter depoimentos de alunos de São João Batista, o promotor Felipe Rotondo pediu a prisão imediata dos acusados e o juiz deferiu. ‘Na hipótese dos autos, observo o preenchimento do requisitos normativos, pois a pena máxima supera os quatro anos de prisão, bem como foi requerida nos autos de ação penal. A materialidade e o indício de autoria, por outro lado, também estão presentes nos autos, haja vista que o Ministério Público juntou documentos que demonstram a efetiva ocorrência do crime, bem como dá conta de que os requeridos sejam os possíveis autores do crime imputado. É que os requeridos continuam operando nos município, mesmo irregularmente gerando prejuízos ao interesse público local. Ademais, os autores estariam incorrendo em reiteração criminosa, haja vista que já teriam sido inclusive condenados pelo crime de estelionato, o que sinaliza o risco concreto de reiteração criminosa, afetando efetivamente a ordem pública local e regional, haja vista que os crimes imputados se estenderiam por várias cidades no Maranhão”, disse o juiz do município.

Ao receber a denúncia e decretar a prisão, José Ribamar Dias diz que “há também o indício da prática do crime de falsidade de diplomas, com vistas a fraudar a relação jurídica inidônea encetada com os alunos e que o fato de os acusados já terem, em tese, incorrido na mesma prática, tendo inclusive sido condenados uma vez, demonstra a possível ineficácia de eventuais medidas cautelares diversas da prisão, já que a probabilidade de continuar a praticarem a mesma conduta é acentuada”. “Pois bem, no caso dos autos, manter os acusados em estado de liberdade, nesse momento, põe em risco comunidade local de São João Batista e outras, haja vista que poderão continuar vendendo serviços diferentes do que de fato prestam, causando danos de grande monta à população, ensejando inclusive, outras ações na esfera cível. A ordem pública está inevitavelmente afetada. Por óbvio, a prisão cautelar não é punição no sentido estritamente jurídico do termo, mas é necessária para que garanta à comunidade local ainda que em relação aos acusados, que não haverá oferta de serviços irregulares, em quebra da segurança jurídica, em manifesto prejuízo das pessoas. Ressalto que, de qualquer modo, os processos de réu preso têm tramitação prioritária, não ficando o acusado mais do que o tempo estritamente necessário ao processo”, disse.

Por fim, ele indicou o advogado Amandio Duarte para atuar como defesa dos acusados e decretou a prisão preventiva. “Ante o exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público, por estarem presentes os motivos autorizadores da prisão preventiva, não sendo caso de concessão de liberdade provisória DECRETO A PRISÃO PREVENTIVA de WELFLEN SILVA MATOS e GISELDA DOS SANTOS GOMES, até posterior decisão. Expeça-se mandado de prisão e inclua-se no BNMP 2.0.”, finalizou o juiz José Ribamar Dias Júnior Juiz.

Afronta a Constituição

por Jorge Aragão

10 dez 2018

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo.

O Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também. Segundo o doutor, “é de causar estupefação” porque se decisão judicial não for cumprida “de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro”.

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça. Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

Estado Maior

Calçadão da Ponta D'Areia terá que ser desocupado em 180 dias.

A Justiça do Maranhão determinou que o Município de São Luís adote no prazo de 180 dias medidas necessárias para que seja retomado o uso público do calçadão e da Praça do Sol, localizados na praia da Ponta d'Areia, situados na capital. Deferiu a sentença o juiz Douglas de Melo Martins da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís.

A decisão, que foi baseada em uma Ação Civil Pública (ACP) movida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA), ressalta que a Prefeitura da capital deverá realizar o recadastramento dos comerciantes elaborando e firmando contratos de concessão ou permissão, com cláusulas específicas.

Entre as cláusulas imposta pela Justiça estão a proibição de obstáculos na calçada e nos trechos próprios para o uso público e, ainda, a proibição de venda de bebida alcoólica em determinados horários e locais.

De acordo com órgão ministerial, a ocupação da Praça do Sol e da calçada da Ponta d'Areia, como barracas terceirizadas e barraquinhas de venda de coco deve ser regida por contrato de concessão ou permissão. "Somente com esses contratos será possível estabelecer critérios de ocupação responsável, não causando perturbação nem prejudicando o uso público na calçada e no entorno dela. A Praça do Sol e a calçada, vez ou outra, são tomadas por mesas e cadeiras", disse.

O magistrado pontuou em sua decisão que a "praia da Ponta d'Areia é um ponto turístico de São Luís. O calçadão é o seu ponto de acesso. Naturalmente, o restabelecimento do uso público do calçadão e da Praça do Sol afetar positivamente a atividade turística e o lazer de quem frequenta a praia, por esses motivos que determinei o cumprimento de sentença já proferida e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão".

Em caso de descumprimento de decisão judicial, o Município de São Luís deverá pagar uma multa diária no valor de R\$ 1.000.

Timon: empresa de ônibus está obrigada a fornecer passagens gratuitas a idosos

Atendendo a requerimento feito pelo Ministério Público do Maranhão, a Justiça determinou, em 3 de dezembro, como medida liminar, que a empresa de transporte Real Maia conceda imediatamente transporte coletivo gratuito a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, que tenham renda igual ou inferior a dois salários-mínimos.

A empresa deve reservar as duas vagas gratuitas obrigatórias, previstas pela Lei Estadual 9.948/2013, a todos os idosos que tenham direito ao benefício, e conceder o desconto mínimo de 50% para todos que excederem as referidas vagas.

Os benefícios deverão ser concedidos em todas as passagens referentes aos ônibus da empresa que fazem parte do sistema de transporte coletivo intermunicipal.

Ajuizou a Ação Civil Pública o promotor de justiça Fábio Menezes de Miranda, da comarca de Timon, após denúncias de que a empresa se recusou a vender passagens para idosos que têm direito aos benefícios previstos em lei. Uma das pessoas foi a senhora Adalgisa Maria da Silva Ferreira que reivindicou o seu direito junto à 6ª Promotoria de Justiça Especializada de Timon.

Outro que teve o seu direito desrespeitado foi o presidente do Conselho Municipal do Idoso de Timon, José Francisco da Cruz, que teve o seu pedido negado, de forma grosseira, por um funcionário da Real Maia.

"Desse modo, verificou-se que o descumprimento pela empresa Real Maia quanto ao fornecimento de bilhetes de viagem a idosos consiste em flagrante ilegalidade, em completo desrespeito aos direitos fundamentais garantidos pela Carta Constituinte e legislação infraconstitucional", afirmou o promotor de justiça, autor da ACP.

OBRIGAÇÕES

No prazo de 15 dias, a empresa deverá informar a todos os seus funcionários sobre a determinação judicial, esclarecendo os direitos e garantias relativos aos idosos, incluindo a promoção do tratamento digno e respeitoso a todos os passageiros e usuários de seus serviços.

Igualmente foi determinada a fixação de cópia da decisão judicial, em local visível ao público, no guichê da empresa, localizado no Terminal Rodoviário Governador Nunes Freire, do município de Timon. O documento deve ser fixado pelo prazo contínuo e ininterrupto de 45 dias.

A empresa também está obrigada, mediante a apresentação de documentos comprobatórios, a emitir bilhetes de passagens em nome de Adalgisa Maria da Silva Ferreira, com destino a São Paulo e retorno para Timon, concedendo benefício relativo às duas vagas gratuitas destinadas a idosos com renda igual ou inferior dois salários-mínimos ou, na hipótese das vagas serem excedidas, a concessão do desconto mínimo de 50% no valor

da passagem.

Em caso de descumprimento de qualquer uma das obrigações, foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 500. As informações da CCOM-MPMA.

Show de Luiza Possi reúne milhares de pessoas na programação natalina no Centro Histórico de São Luís

Em 10 de dezembro de 2018

“Ser chamada para cantar no Natal da cidade é um convite de honra, e eu estava com muita saudade, da última vez que estive aqui foi lindo, foi um marco”, comentou a cantora e compositora Luiza Possi pouco antes do show realizado no Natal de Todos 2018, na noite de sábado, 08, no centro histórico de São Luís.

A cantora interagiu com o público que cantou junto e aplaudiu sucessos de sua carreira, além de releituras de clássicos da MPB do passado e do presente. Sucessos como “A Vida é Mesmo Agora”, “Tudo Que Há de Bom” e “Amanheceu”, música lançada recentemente e que já alcançou 1 milhão de visualizações no You Tube.

O show aconteceu no palco em frente ao Tribunal de Justiça, um dos espaços de programação cultural da vila natalina montada no centro histórico, reunindo as praças Pedro II e Benedito Leite, Igreja da Sé, Prédio da Setur, Praça da Mãe D’água, prédio da Prefeitura e Palácio dos Leões.

“Está muito bonita a programação de natal este ano aqui, a gente pode vir com a família, é muito gratificante, gostei muito”, destacou Eduarda Bezerra, autônoma.

No palco da Benedito Leite, o espetáculo cênico musical ‘Natal por dentro e por fora’ encantou o público com suas cantigas, prosas e literatura de cordel. Histórias contadas por três personagens guiados por uma estrela buscam o verdadeiro sentido do natal.

O ballet ‘Casa de Bonecos’ da escola Olinda Saul, a banda do Bom Menino das Mercês e a bandinha Ritmo Mágico foram outros destaques da noite. As filas ficaram longas também para o vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve, atrações que vêm chamando muito a atenção na Vila natalina.

Itapiracó

No Parque Ambiental da Reserva do Itapiracó a programação do Natal de Todos, iniciada no sábado, 08, atraiu a criançada que fez a festa na Casa do Papai Noel. Após a chegada do Papai Noel, a trupe circense ‘Pés de Fulô’ fez animada apresentação com teatrinho de bonecos.

Com uma linda decoração, o parque receberá aos sábados programação cultural voltada para as crianças e aos domingos terá presença do Papai Noel. A festa segue até o dia 23 de dezembro.

Expresso Natalino

Outra novidade do Natal de Todos, o Expresso Natalino, realizou suas viagens neste sábado completamente lotado. A jardineira sai da Praia Grande e segue até a praça dom Pedro II, sempre aos sábados domingos, a

partir das 18h.

Com guia cultural a bordo, o passeio tem duração de 20 a 30 minutos, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura, Casa do Maranhão, até chegar à Vila Encantada. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

Compartilhe isso:

O bullshit, os parceiros do descalabro e a tentativa de criminalizar o ajuste fiscal

A expressão inglesa "bullshit" é a que melhor define o desempenho dos deputados de oposição na tribuna da Assembleia Legislativa na última quarta-feira durante a votação do Projeto de Lei que altera o Sistema Tributário do Maranhão.

O termo, que nasceu como gíria vulgar e se refere literalmente aos excrementos bovinos, é utilizado para tipificar - de maneira suficientemente enfática - a gravidade do uso de opiniões fraudulentas, distinguindo-o da mentira e seus possíveis atenuantes., com o objetivo declarado de enganar.

Em artigo (Leia Aqui) o doutor em economia pela USP, Celso Toledo, explica que enquanto o mentiroso se guia pela verdade e opta por não se submeter a suas limitações, o "bullshitter" (sujeito que dispara "bullshits") opera com liberdade, construindo suas narrativas a partir da costura livre e não necessariamente coerente de fatos verdadeiros.

"A irrelevância do que é certo para o "bullshitter" o torna um inimigo da verdade muito mais perigoso do que o mentiroso", avisa.

É neste sentido que os deputados Eduardo Braide (PMN), Wellington do Curso (PSDB) e Adriano Sarney (PV) se dividiram em absurdos e artimanhas retóricas contra o ajuste fiscal proposto pelo governador Flávio Dino para combater os efeitos da crise econômica que atinge o Brasil há mais de quatro anos.

Sem qualquer preocupação com a realidade, ou mesmo com o ridículo, reduziram o projeto a um genérico aumento de impostos e por obra de um raciocínio doentio concluíram que as novas alíquotas do ICMS sobre vários produtos, especialmente os combustíveis, iriam penalizar a população mais pobre do Estado.

Eduardo Braide: "Quando se aumenta diesel e o biodiesel, quem vai estar pagando são os mais pobres, é quem anda de ônibus, é quem precisa comprar mercadorias na mercearia e que vai ficar mais cara porque o frete está mais caro. É esse o presente que nós iremos dar aos maranhenses agora no final de ano? Aumentar os impostos dos mais pobres, daqueles que mais precisam?"

O primeiro a disparar "bullshits", foi o deputado Eduardo Braide, ao vincular o ajuste de 0,5% do ICMS do diesel à cadeia produtiva e o consequente aumentos nos preços da passagem de ônibus e do transporte de mercadorias.

Com um discurso bem articulado e afetado pela necessidade de atacar o governo a qualquer custo, Braide não deu a mínima - embora saiba - que de maneira alguma a nova alíquota incidirá sobre o preço da passagem, devido ao regime diferenciado do diesel utilizado no transporte público, implantado desde 2016.

Ainda na mesma linha, o deputado perdeu o senso de direção ao tirar da cachola o monstro da carestia para alimentar a sua tese de que a alta do imposto será acompanhada da elevação do valor do frete e por tabela na

redução do poder de compra dos mais pobres, que dependem da mercearia da esquina para colocar comida na mesa.

Acreditando que a má-fé também move montanhas, o dito-cujo omite propositadamente que toda essa catástrofe seria provocada com o acréscimo de R\$ 0,01 no que será cobrado nas bombas pelo litro do diesel a partir de abril de 2019.

Isto mesmo, um centavo!

Em seguida, Welington e Adriano entram no picadeiro e dão prosseguimento a mesma cantilena, resguardadas as indevidas diferenças com que cada um agride a inteligência alheia.

O do Curso, como sempre, dá prova de que não sabe o diz e que a sua verborragia não passa de um amontoado de frases feitas, ao tropeçar na própria língua.

Na segunda, na tentativa de reforçar a falaciosa teoria da maldade inaugurada por Braide, ele contrapõe o aumento do imposto à redução para 2% da alíquota do ICMS concedida por Flávio Dino aos empresários do transporte coletivo de São Luís, Imperatriz e Timon, para dar a impressão de que o governo comunista seria uma "espécie de Robin Hood às avessas, que tira dos ricos para dar aos pobres", como costuma repetir em seus ataques de insensatez na tribuna da AL.

Mas ao contrário do que imagina, o benefício fiscal a que se refere como se fora um privilégio concedido aos ricos é parte do regime diferenciado instituído pelo governo para garantir a tarifa reduzida da passagem, impedindo que sobre ela incida, por exemplo, o atual ajuste do ICMS do diesel, em benefício de milhares de usuários.

Wellington do Curso: "Flávio Dino, para beneficiar aliados políticos na capital, em São Luis, na cidade de Imperatriz, e na cidade de Timon, já reduziu a alíquota do ICMS sobre o óleo diesel para a empresa de ônibus em três cidades, na capital, Imperatriz e em Timon. E, ao beneficiar esses empresários, reduzindo a alíquota do ICMS de 17 para 2%, não fez com os demais, não fez com a população, não fez com quem utiliza o seu transporte para ir trabalhar."

Na quarta-feira o sujeito voltou à carga, e desta vez para confirmar que não há nexos entre o que dissera na segunda, com o que acreditava que dizia

Vociferando, o do Curso alertou que a perversidade do governador resultaria no aumento do preço das passagens!

Tamanho despropósito, no entanto, não é privilégio do tucano.

Além de compartilhar a incapacidade de criticar o governo com base em evidências e análises consistentes, o deputado Adriano Sarney também dar sinais de possuir o mesmo olhar de toupeira ao interpretar a situação do Maranhão e as nuvens de chumbo previstas para 2019 em todo o País.

Afronta à Constituição

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo.

O Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também. Segundo o doutor, "é de causar estupefação" porque se decisão judicial não for cumprida "de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro".

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça. Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

Da coluna Estado Maior, de O Estado do Maranhão

Pedreiras: APAC foi contemplada com doação de livros pelo presidente do TJMA

Dr. Arthur Azevedo (Juizado Especial e 4ª Vara); Desembargador Joaquim Figueiredo (Presidente do TJMA); Enoque Barreto (Presidente da APAC -Pedreiras) e a Juíza Ana Gabriela (2ª Vara e Execuções Penais)/Foto: Assessoria da APAC - Pedreiras - MA

Na manhã de ontem (07), o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, beneficiou a APAC de Pedreiras com livros para a montagem de uma biblioteca. Os livros foram doados por servidores e magistrados durante uma campanha realizada por ele no Tribunal e entregue ao Diretor Presidente da instituição, Enoque Barreto, em cerimônia na Presidência do Tribunal. Enoque agradeceu o olhar carinhoso do magistrado à instituição e a gentileza do desembargador em se colocar a disposição.

Como forma de agradecimento pelo grande gesto, a presidência da APAC de Pedreiras ofereceu uma pequena lembrança artesanal que foi produzida pelos recuperandos da instituição.

Momento em que o Desembargador Joaquim Figueiredo foi contemplado com a lembrança dos recuperandos da APAC de Pedreiras - MA/Foto: Assessoria da APAC

Enoque Barreto destacou a importância da doação e agradeceu: "Agradecemos, também, aos juízes da Comarca de Pedreiras - Dra. Ana Gabriela Costa Éverton (Titular da Segunda Vara/Execução Penal) e Dr. Artur Azevedo do Nascimento (Juizado Especial e Quarta Vara) pela parceria e apoio de sempre e por terem estado junto conosco nesse momento tão importante. Estamos juntos".

A APAC de Pedreiras continua com as portas abertas para receber doações. Outras parcerias serão bem-vindas sempre.

"A leitura engrandece o homem!" (Voltaire)

Com apoio do Estado, Lixão de Iguaíba é fechado em Paço do Lumiar

Foi oficialmente desativado o Lixão de Iguaíba, local onde era depositado, há mais de 20 anos, o lixo domiciliar do município de Paço do Lumiar. A partir de agora o lixo seguirá para o Aterro de Titara, no município de Rosário. O fechamento do lixão ocorreu na quinta-feira (6).

O presidente da Agência Executiva Metropolitana (Agem), Lívio Corrêa, que representou o Governo do Maranhão na solenidade, destacou a importância do fechamento do lixão. "Estamos trabalhando para erradicar os lixões na Região Metropolitana da Grande São Luís, que é uma determinação federal. Daí estarmos empenhados em estabelecer acordos com os municípios, de forma que todos passem a ter a o Aterro Titara como destino final dos resíduos sólidos", revelou.

O prefeito de Paço do Lumiar, Domingos Dutra, destacou o empenho da equipe da Prefeitura e as parcerias com o Governo Maranhão e com empresas privadas para colocar em prática realizações inéditas como o fechamento do lixão.

"Além de ser um fato inédito, trata-se do cumprimento de um compromisso de campanha, por entender que o lixão é prejudicial ao meio ambiente e aos moradores não só de Iguaíba, mas de comunidades vizinhas, já que o lixão fica próximo ao mangue. Com essa ação, teremos uma despesa maior, mas o que importa é a qualidade de vida do povo luminense", declarou.

Após o ato de encerramento do lixão, que será isolado com cercas de concreto e arame farpado, os gestores públicos e demais autoridades foram até a Pindoba entregar os galpões onde a Cooperativa dos Catadores de Paço do Lumiar passará a trabalhar. Na área do lixão deverá ser desenvolvido um projeto de despoluição, que está sendo elaborado pela Prefeitura.

Lívio Corrêa informou que nos galpões na Pindoba será feita a preparação do material reciclável. O Governo do Maranhão entregará, no próximo ano, à cooperativa, equipamentos como prensa, esteira e balança, que facilitarão o trabalho dos catadores.

Também estiveram presentes na solenidade, o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha, Douglas de Melo Martins; representantes da Cooperativa dos Catadores de Paço do Lumiar; o vereador de São Luís e deputado federal eleito, Pedro Lucas Fernandes; a vice-prefeita de Paço, Maria Paula Azevedo; o presidente da Câmara Municipal, Marinho do Paço; e vereadores e secretários municipais.

A desativação do Lixão de Iguaíba atende ao Art. 54 da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Município de Paço do Lumiar, conforme informou a Prefeitura, terá um acréscimo de R\$ 200 mil por mês para levar o lixo de Paço do Lumiar até Rosário, com despesas de carro, motorista e combustível. O custo médio é de R\$ 60,00 por tonelada. Mais de 3 mil toneladas de lixo são coletadas mensalmente em Paço do Lumiar.

O presidente da Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar, Valdemilson dos Santos, destacou o apoio dado pela Prefeitura, Governo do Maranhão, Ministério Público e pelo juiz Douglas Martins. "Aqui está sendo de fato desativado. Não é propaganda. E estamos indo para um lugar bem melhor, com condições de trabalho mais dignas. Vi que em outros municípios nem sempre foi dada atenção a nós, catadores, que na verdade somos agentes ambientais. Então estamos muito esperançosos de melhorar de vida com essa mudança e esse apoio", afirmou.

Os 22 membros da Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar que atuavam dentro do lixão irão trabalhar com coleta seletiva neste primeiro momento. Grandes empresas, órgãos públicos e condomínios fechados estão sendo orientados a separar seu lixo e o que for reciclável irá direto para a cooperativa. A meta é que em breve toda a população luminense seja conscientizada e adote a coleta seletiva.

Judiciário em Cururupu realiza 3ª Audiência Pública de Prestação de Contas

Na noite desta quinta-feira (6), o juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, realizou Audiência Pública...

Por: Vandoval Rodrigues

Data de publicação: 8 de dezembro de 2018

Na noite desta quinta-feira (6), o juiz titular da comarca de Cururupu, Douglas Lima da Guia, realizou Audiência Pública de Prestação de Contas sobre o trabalho desenvolvido pela unidade judicial no ano de 2018 e os projetos para 2019. Essa foi a terceira audiência do tipo realizada na comarca, contando com a presença do Ouvidor Geral do Poder Judiciário do Maranhão, desembargador José Luiz Oliveira de Almeida; do presidente da Câmara de Vereadores de Cururupu, Ebenilson de Jesus; do presidente da Câmara de Serrano do Maranhão (termo judiciário), João Batista Reis Silva; do vice-prefeito de Serrano do Maranhão, José Ribamar de Almeida; e da prefeita de Cururupu, Rosária de Fátima Chaves.

Na Audiência Pública, o juiz apresentou os dados sobre a produtividade, os projetos e as ações desenvolvidos pela comarca durante o ano de 2018, com destaque para as cinco edições do projeto Justiça Itinerante – que leva serviços judiciais e extrajudiciais e atendimentos às comunidades da zona rural de Cururupu e Serrano do Maranhão. O magistrado também destacou os julgamentos de ações referentes ao combate à corrupção; à violência doméstica e familiar contra a mulher e contra crianças e adolescentes e os júris populares.

Para 2019, o magistrado informou sobre a realização de novas edições do projeto Justiça Itinerante, que serão realizadas nos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro e outubro de 2019 nas comunidades da zona rural e praiana de Cururupu e Serrano do Maranhão. A comarca também vai realizar a Semana de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a Semana de Combate à Violência contra Criança e Adolescente; Casamentos Comunitários; Mutirão de Combate à Corrupção e a Semana do Meio Ambiente.

A comarca planejou ainda para 2019 os projetos “Conversando com Marias”; “Jovem Eleitor”; “Cururupu contra as Drogas” – em parceria com a Polícia Militar, poderes públicos e sociedade civil organizada; sessões do Tribunal do Júri para os meses de abril, agosto e novembro); participação na Semana Nacional de Conciliação, no mês de novembro; e a instalação de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) no termo judiciário de Serrano do Maranhão.

A audiência ainda contou com a participação da banda de música Liberalino Miranda, sob a regência do maestro Miranda Neto, além da divulgação de um vídeo resumo das ações desenvolvidas durante o ano pelo Projeto Justiça Itinerante e entrega de certificados de reconhecimento aos parceiros institucionais do projeto. A audiência também contou com a presença de representantes das Polícias Civil e Militar, e representantes da sociedade civil local e membros da comunidade.

Segundo o juiz Douglas Lima da Guia, a audiência pública representa uma forma de o Poder Judiciário prestar contas com a sociedade tanto sobre a prestação jurisdicional quanto projetos e ações, possibilitando a participação e controle popular, conforme prevê a Constituição Federal. “A Audiência é um espaço democrático que demonstra que o Poder Judiciário está próximo da comunidade”, avalia.

O ouvidor geral do Poder Judiciário, desembargador José Luiz Almeida, durante a sessão plenária do TJMA desta quarta-feira (5), destacou o trabalho desenvolvido pela comarca de Cururupu, frisando as ações e projetos junto à comunidade. “O magistrado está cumprindo seu papel de aproximar o Poder Judiciário e prestar contas à população”, frisou.

MP denuncia mulher que chicoteou carroceiro

Por Zeca Soares • sábado, 08 de dezembro de 2018 às 18:00

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) denunciou à Justiça Solange Maria Costa Braga, que chicoteou o carroceiro de 63 anos, Olegário Castro. O caso aconteceu no meio de uma rua de São Luís. Ela vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Solange é presidente do Instituto de Proteção dos Animais e foi flagrada agredindo o idoso alegando que ele tinha maltratado um jumento. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bater nele. Depois da agressão, Solange entra no carro e vai embora.

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, 'viralizou' nas redes sociais e levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro. Até o momento, Solange não foi encontrada para receber a intimação da polícia para prestar depoimento.

O carroceiro Olegário Castro foi nesta sexta (7) ao Ministério Público para saber como anda o processo. Ele ficou com marcas das chicotadas na costa e diz que tem sofrido humilhação depois daquele dia, chegando até a fazer tratamento contra depressão.

“Por onde eu passo eu recebo crítica, eu não posso mais ter sossego no trabalho. Crianças, adultos... tudo faz crítica contra a minha pessoa. Onde me veem com a carroça é dizendo ‘olha, lá vem a velha... olha o chicote!’. Eu estou em depressão, fazendo tratamento... para ver se passa”, contou Olegário. No vídeo das agressões não é possível ver o que aconteceu antes das chicotadas, mas Olegário afirmou que não bateu no jumento.

“Eu vinha na frente dela, passou um carro na minha frente. Eu parei a carroça, levantei o chicote. O carro se adiantou e eu bati em cima do celote... e ela achou que eu estava maltratando o meu animal. Eu não bato no meu animal, porque é dali que eu vivo. Para quê eu vou maltratar o meu animal, que me dá o meu sustento para mim e minha família?”, afirmou o idoso.

De acordo com o promotor do idoso, Augusto Cutrim, também foi pedida uma avaliação veterinária no jumento, mas que a conduta de Solange foi totalmente errada, independentemente de possíveis maus tratos ao animal.

“Uma conduta que ela entendeu que a vítima poderia causar maus tratos não justifica ela espancá-lo em via pública, na frente de todo mundo. Nós, há muito tempo, acabamos com a barbárie da justiça com as próprias mãos”, declarou o promotor.

Leia no G1

Afronta a Constituição

Por Zeca Soares • segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 às 06:00

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo.

O Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também. Segundo o doutor, “é de causar estupefação” porque se decisão judicial não for cumprida “de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro”.

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça. Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

Estado Maior

PRESIDENTE VARGAS | Sob Forte Esquema de Segurança Começa o Julgamento dos Réus Acusados de Assassinar o Prefeito "Bertin"

Sob forte esquema de segurança, começou agora pouco na Câmara Municipal de Itapecuru o julgamento dos três PMs acusado da morte do prefeito de Presidente Vargas, o Bertin, e a tentativa de assassinato do secretário de esporte, "Pedro Pote". Caso que aconteceu no dia 06 de março de 2007.

As mediações das ruas que dá acesso à Câmara Municipal estão todas interditadas, e na entrada do plenário detectores de metais.

Bertin

O julgamento está sendo presidida pela juíza Dr.^a Mirela Freitas da 2^a Vara Criminal da Comarca de Itapecuru-Mirim.

Aguarde mais informações...

TJ e Governo abrem Balcão de Renegociação nesta segunda (10)

O Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam, a partir desta segunda-feira (10), o 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão. A abertura acontece às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O evento, que acontece até o dia 19 deste mês, pretende facilitar a vida do contribuinte que responde judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual. Eles terão uma nova oportunidade de colocar as contas em dia e recuperar o crédito, podendo até ter descontos de 100% nas multas e juros.

O Balcão terá unidades de atendimento nos 217 municípios do Maranhão e ainda dá a oportunidade de transação online, por meio do endereço eletrônico: <https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frmFormularioEletronicoConciliacao.jsf?intUnidadePautaId=100&intTipoPautaId=2>.

Em São Luís, o contribuinte pode procurar os pontos de atendimento fixos no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Secretaria de Fazenda do Estado (Calhau).

A possibilidade de renegociação foi oportunizada pela Medida Provisória 287/18, editada pelo governador Flávio Dino, onde ele autoriza a realização de transação de créditos tributário e não-tributário, inscritos em dívida ativa e que sejam objeto de cobrança judicial.

As sessões de conciliação serão mediadas pelo Tribunal de Justiça e as negociações serão encaminhadas pela Procuradoria Especializada da Dívida Ativa, que faz parte da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA).

Somente poderão participar da transação os débitos cuja ação de execução fiscal tenha sido ajuizada até a data de publicação da Medida Provisória (30 de novembro de 2018) e com fato gerador até 31 de outubro do mesmo ano.

OAB repudia decreto do governador sobre decisão judicial

A Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão emitiu nota de repúdio ao decreto Nº 34.593, que cria a condicionante de 'dotação orçamentária' para o cumprimento de decisões judiciais. O Decreto passou a valer na segunda-feira (3), quando foi publicado no Diário Oficial da União. São três artigos citados no decreto:

Art. 1º - A implantação de qualquer vantagem oriunda de decisão judicial será cumprida mediante existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN.

Art. 2º - A Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP e demais órgãos, uma vez intimados, deverão encaminhar previamente a qualquer outro ato, a citada intimação para consulta à SEPLAN e à Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com a nota da OAB-MA, o decreto desrespeita o Poder Judiciário e viola a própria Lei de Responsabilidade Fiscal utilizada como argumento para criação do decreto. Veja a nota na íntegra.

Decreto Nº 34.593 de 30 de novembro de 2018 passou a valer nesta segunda-feira (3) — Foto: Diário Oficial
"NOTA DE REPÚDIO

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, defensora que é da Constituição e da ordem jurídica do Estado democrático (Art. 44 da Lei 8.906/94), vem a público manifestar repúdio ao Decreto Estadual nº 34.593, de 30 de novembro de 2018, que cria, por parte do governo do Estado, condicionantes ao cumprimento de decisões judiciais. Segundo o referido Decreto estadual, quaisquer decisões judiciais, relativas a vantagens em departamento de pessoal, que importem em aumento de despesa, só deverão ser cumpridas após um ateste da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento (SEPLAN), acerca da existência de dotação orçamentária e financeira. Ocorre que o malsinado Decreto, além de evidente desrespeito ao Poder Judiciário, com nítida violação aos princípios de independência e harmonia dos poderes expressos no Artigo 2º da Constituição Federal, viola o instituto da Coisa Julgada e a própria Lei de Responsabilidade Fiscal utilizada como fundamento argumentativo do mencionado normativo. Com efeito, resta clara a violação à Coisa Julgada uma vez que a condicionante do Governo do Estado só terá validade contra decisões já transitadas em julgado, pois o Artigo 2º-B, da Lei Federal nº 9.494/1997, já estabelece que "a sentença que tenha por objeto a liberação de recurso, inclusão em folha de pagamento, reclassificação, equiparação, concessão de aumento ou extensão de vantagens a servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de suas autarquias e fundações, somente poderá ser executada após seu trânsito em julgado", diz a Lei. Outrossim, impõe desmistificar que o Decreto teria o condão de assegurar observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, como tenta fazer crer os argumentativos do Governo Estadual, na medida em que o próprio Artigo 22, parágrafo único, inciso, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ressalva o cumprimento dos limites lá estabelecidos, quando o aumento de despesas for "derivado de sentença judicial". Por fim, imperioso frisar que o princípio da soberania das decisões judiciais impõe a todos (inclusive ao Poder Executivo), o respeito às decisões judiciais, sendo preceito basilar do Estado Democrático de Direito, e que aos poderes constituídos compete dar exemplo à sociedade acerca do cumprimento dos princípios básicos de respeito e de estabilidade institucional. No momento em que nos solidarizamos ao Poder Judiciário e magistrados maranhenses, os quais, por certo, não aceitarão tal agressão, a OAB Maranhão reafirma que continuará vigilante ao lado da sociedade de nosso estado, e de já adianta que ingressará com todas as medidas judiciais cabíveis contra o referido Decreto Estadual.

Leia mais notícias em RadioNoticiaMaranhao.com.br e siga nossas páginas no Facebook, no YouTube e no Instagram. Envie informações à Redação do Rádio Notícia Maranhão por WhatsApp pelo telefone (98) 98770 3557.

Thiago Diaz
Presidente reeleito da OAB/MA”

Show de Luiza Possi reúne milhares de pessoas no Centro Histórico

“Ser chamada para cantar no Natal da cidade é um convite de honra, e eu estava com muita saudade, da última vez que estive aqui foi lindo, foi um marco”, comentou a cantora e compositora Luiza Possi pouco antes do show realizado no Natal de Todos 2018, na noite de sábado, 08, no centro histórico de São Luís.

A cantora interagiu com o público que cantou junto e aplaudiu sucessos de sua carreira, além de releituras de clássicos da MPB do passado e do presente. Sucessos como “A Vida é Mesmo Agora”, “Tudo Que Há de Bom” e “Amanheceu”, música lançada recentemente e que já alcançou 1 milhão de visualizações no You Tube.

O show aconteceu no palco em frente ao Tribunal de Justiça, um dos espaços de programação cultural da vila natalina montada no centro histórico, reunindo as praças Pedro II e Benedito Leite, Igreja da Sé, Prédio da Sector, Praça da Mãe D’água, prédio da Prefeitura e Palácio dos Leões.

“Está muito bonita a programação de natal este ano aqui, a gente pode vir com a família, é muito gratificante, gostei muito”, destacou Eduarda Bezerra, autônoma.

No palco da Benedito Leite, o espetáculo cênico musical ‘Natal por dentro e por fora’ encantou o público com suas cantigas, prosas e literatura de cordel. Histórias contadas por três personagens guiados por uma estrela buscam o verdadeiro sentido do natal.

O ballet ‘Casa de Bonecos’ da escola Olinda Saul, a banda do Bom Menino das Mercês e a bandinha Ritmo Mágico foram outros destaques da noite. As filas ficaram longas também para o vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve, atrações que vêm chamando muito a atenção na Vila natalina.

“Recomendo este lindo presente de natal que o Governo está nos proporcionando, muito organizado e seguro”, ressaltou Daniela Nogueira, pedagoga, mãe de Maitê de 3 anos.

Itapiracó

No Parque Ambiental da Reserva do Itapiracó a programação do Natal de Todos, iniciada no sábado, 08, atraiu a criançada que fez a festa na Casa do Papai Noel. Após a chegada do Papai Noel, a trupe circense ‘Pés de Fulô’ fez animada apresentação com teatrinho de bonecos.

Com uma linda decoração, o parque receberá aos sábados programação cultural voltada para as crianças e aos domingos terá presença do Papai Noel. A festa segue até o dia 23 de dezembro.

Outra novidade do Natal de Todos, o Expresso Natalino, realizou suas viagens neste sábado completamente lotado. A jardineira sai da Praia Grande e segue até a praça dom Pedro II, sempre aos sábados domingos, a partir das 18h.

Com guia cultural a bordo, o passeio tem duração de 20 a 30 minutos, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura, Casa do Maranhão, até chegar à Vila Encantada. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

Lixão de Iguaíba é fechado em Paço do Lumiar

Foi desativado oficialmente, na última quinta-feira, o lixão de Iguaíba, em Paço do Lumiar. No local, há mais de 20 anos era depositado o lixo doméstico do município, permanecendo exposto e contaminando as comunidades de Pindoba e Iguaíba e os manguezais. A partir de agora, o lixo seguirá para o Aterro de Titara, em Rosário.

Após o ato de encerramento do lixão, que será isolado com cercas de concreto e arame farpado, foram entregues, na Pindoba, os galpões onde a Cooperativa dos Catadores de Paço do Lumiar passará a trabalhar. Na área do lixão, deverá ser desenvolvido um projeto de despoluição, que está sendo formatado pela Prefeitura. Nos galpões na Pindoba, será feita a preparação do material reciclável. O Governo do Estado deve entregar, no próximo ano, à cooperativa equipamentos como prensa, esteira e balança, que facilitarão o trabalho dos catadores.

Política de Resíduos

A desativação do Lixão de Iguaíba atende ao art. 54 da Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O Município de Paço do Lumiar, conforme informou o prefeito Domingos Dutra, terá um acréscimo de R\$ 200 mil por mês para levar o lixo até Rosário, com despesas de carro, motorista e combustível. O custo médio é de R\$ 60,00 por tonelada. Mais de 3 mil toneladas de lixo são coletadas mensalmente no município.

O presidente da Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar, Valdemilson dos Santos, destacou o apoio dado pela Prefeitura, Governo do Estado, Ministério Público e o juiz Douglas Martins. “Aqui está sendo de fato desativado. Não é propaganda. E estamos indo para um lugar bem melhor, com condições de trabalho mais dignas. Vi que em outros municípios nem sempre foi dada atenção a nós, catadores, que na verdade somos agentes ambientais. Então, estamos muito esperançosos de melhorar de vida com essa mudança e esse apoio”, afirmou.

Os 22 membros da cooperativa que atuavam dentro do lixão irão trabalhar com coleta seletiva neste primeiro momento. Grandes empresas, órgãos públicos e condomínios fechados estão sendo orientados a separar seu lixo. O que for reciclável irá direto para a cooperativa. A meta é que em breve toda a população luminense seja conscientizada e adote a coleta seletiva.

SAIBA MAIS

coleta seletiva está sendo abordada também nas escolas da rede municipal de ensino de Paço do Lumiar, onde um concurso de redação foi realizado, bem como a Gincana do Bem, como forma de incentivar os alunos a aderirem à nova cultura da coleta seletiva e da reciclagem no município. Os três alunos do 9º ano que se destacaram no concurso de Redação foram premiados durante a solenidade. O primeiro colocado foi Matheus Felipe Alves, da UEB Henrique de La Rocque, que ganhou um tablet. A segunda foi Crisielle dos Santos Mota, da UEB João Gualberto, que levou uma bicicleta. E a terceira colocada foi Ana Letícia Berredo, da UEB José Carlos Costa Pereira, que ganhou um smartphone

Leia mais notícias em RadioNoticiaMaranhao.com.br e siga nossas páginas no Facebook, no YouTube e no Instagram. Envie informações à Redação do Rádio Notícia Maranhão por WhatsApp pelo telefone (98) 98770

Balcão de Renegociação de dívidas acontece nesta segunda-feira (10) no MA

O evento, que acontece até o dia 19 deste mês, pretende facilitar a vida do contribuinte que responde judicialmente por débitos.

10/12/2018 1 minuto de leitura

O Governo do Estado do Maranhão e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizam, a partir desta segunda-feira (10), o 1º Balcão de Renegociação Eletrônico de Dívidas Fiscais do Estado do Maranhão. A abertura acontece às 9h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O evento, que acontece até o dia 19 deste mês, pretende facilitar a vida do contribuinte que responde judicialmente por débitos de IPVA, ICMS, contas de água e outras dívidas com a Fazenda Pública Estadual. Eles terão uma nova oportunidade de colocar as contas em dia e recuperar o crédito, podendo até ter descontos de 100% nas multas e juros.

O Balcão terá unidades de atendimento nos 217 municípios do Maranhão e ainda dá a oportunidade de transação online
(<https://sistemas.tjma.jus.br/attende/xhtml/frmFormularioEletronicoConciliacao.jsf?intUnidadePautaId=100&intTipoPautaId=2>). Em São Luís, o contribuinte pode procurar os pontos de atendimento fixos no Tribunal de Justiça do Maranhão (Praça D. Pedro II), no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau) e na Secretaria de Fazenda do Estado (Calhau).

A possibilidade de renegociação foi oportunizada pela Medida Provisória 287/18, editada pelo governador Flávio Dino, onde ele autoriza a realização de transação de créditos tributário e não-tributário, inscritos em dívida ativa e que sejam objeto de cobrança judicial.

As sessões de conciliação serão mediadas pelo Tribunal de Justiça e as negociações serão encaminhadas pela Procuradoria Especializada da Dívida Ativa, que faz parte da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA).

Somente poderão participar da transação os débitos cuja ação de execução fiscal tenha sido ajuizada até a data de publicação da Medida Provisória (30 de novembro de 2018) e com fato gerador até 31 de outubro do mesmo ano.

Mulher que chicoteou idoso é denunciada à justiça

Ela deve responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

10/12/2018 Menos de um minuto

A mulher que foi flagrada chicoteando um idoso, em uma avenida de São Luis, foi denunciada pelo Ministério Público à Justiça. O MP-MA confirmou a denúncia nessa sexta-feira (7). Ela deve responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

O caso ganhou repercussão após vídeos circularem nas redes sociais, em outubro deste ano. A mulher aparece pegando o chicote da mão do idoso e o agride. A mulher identificada como Solange Maria Costa Braga, alegou que o idoso estaria maltratando um jumento.

O carroceiro identificado como seu Olegário Azevedo aguarda que justiça tome as devidas providências.

Show de Luiza Possi reúne milhares no Centro Histórico de São Luís

10/12/2018 1 minuto de leitura

“Ser chamada para cantar no Natal da cidade é um convite de honra, e eu estava com muita saudade, da última vez que estive aqui foi lindo, foi um marco”, comentou a cantora e compositora Luiza Possi pouco antes do show realizado no Natal de Todos 2018, na noite de sábado, 08, no centro histórico de São Luís.

A cantora interagiu com o público que cantou junto e aplaudiu sucessos de sua carreira, além de releituras de clássicos da MPB do passado e do presente. Sucessos como “A Vida é Mesmo Agora”, “Tudo Que Há de Bom” e “Amanheceu”, música lançada recentemente e que já alcançou 1 milhão de visualizações no You Tube.

O show aconteceu no palco em frente ao Tribunal de Justiça, um dos espaços de programação cultural da vila natalina montada no centro histórico, reunindo as praças Pedro II e Benedito Leite, Igreja da Sé, Prédio da Sectur, Praça da Mãe D’água, prédio da Prefeitura e Palácio dos Leões.

“Está muito bonita a programação de natal este ano aqui, a gente pode vir com a família, é muito gratificante, gostei muito”, destacou Eduarda Bezerra, autônoma.

No palco da Benedito Leite, o espetáculo cênico musical ‘Natal por dentro e por fora’ encantou o público com suas cantigas, prosas e literatura de cordel. Histórias contadas por três personagens guiados por uma estrela buscam o verdadeiro sentido do natal.

O ballet ‘Casa de Bonecos’ da escola Olinda Saul, a banda do Bom Menino das Mercês e a bandinha Ritmo Mágico foram outros destaques da noite. As filas ficaram longas também para o vídeo mapping, balão encantado, bola cenográfica e chuva de neve, atrações que vêm chamando muito a atenção na Vila natalina.

“Recomendo este lindo presente de natal que o Governo está nos proporcionando, muito organizado e seguro”, ressaltou Daniela Nogueira, pedagoga, mãe de Maitê de 3 anos.

Itapiracó

No Parque Ambiental da Reserva do Itapiracó a programação do Natal de Todos, iniciada no sábado, 08, atraiu a criançada que fez a festa na Casa do Papai Noel. Após a chegada do Papai Noel, a trupe circense ‘Pés de Fulô’ fez animada apresentação com teatrinho de bonecos.

Com uma linda decoração, o parque receberá aos sábados programação cultural voltada para as crianças e aos domingos terá presença do Papai Noel. A festa segue até o dia 23 de dezembro.

Expresso Natalino

Outra novidade do Natal de Todos, o Expresso Natalino, realizou suas viagens neste sábado completamente lotado. A jardineira sai da Praia Grande e segue até a praça dom Pedro II, sempre aos sábados domingos, a partir das 18h.

Com guia cultural a bordo, o passeio tem duração de 20 a 30 minutos, passando pela Praça Nauro Machado, Canto da Cultura, Casa do Maranhão, até chegar à Vila Encantada. O Natal de Todos é realizado pelo Governo do Maranhão e Prefeitura de São Luís, com o apoio cultural da Companhia Energética do Maranhão (Cemar).

As informações são da Assessoria

ALIENAÇÃO: 1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores será na quarta-feira, 12/12

O Poder Judiciário confirmou para a quarta-feira, 12/12, as 09h00, a realização do “1º Mega Leilão Estadual de Veículos Automotores”, no Auditório da “Vip Leilões” (BR- 135, km 07, nº 05. Distrito Industrial, bairro Maracanã, em São Luís), com cerca de 500 bens para alienação. O leilão também será realizado pela internet, por meio de login e senha obtidos no site: www.vipleiloes.com.br, sob o comando do leiloeiro público oficial Vicente de Paulo Filho, credenciado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Serão leiloados caminhões, caminhonetes, motos e reboques, vinculados a processos judiciais cíveis e criminais, bem como aqueles depositados nos pátios dos fóruns ou em outros órgãos e locais cedidos por terceiros, sem identificação ou vinculação a qualquer processo, sob custódia do Judiciário, no estado físico e de conservação em que se encontrem, que podem ser arrematados presencialmente ou on-line.

O edital foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de novembro, nos endereços eletrônicos - www.tjma.jus.br/cgj e www.vipleiloes.com.br -, e nos fóruns aos quais os veículos estejam vinculados. O prazo de impugnação ao edital foi encerrado no dia 05 de dezembro. Cerca de 320 veículos foram retirados da lista inicial por solicitação dos juízes.

Os veículos podem ser vistoriados pelos interessados das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h30, nos endereços da VIP Leilões em São Luís, Imperatriz e Presidente Dutra e no Fórum de Balsas, nos endereços indicados no Anexo do Edital, para que todos tomem conhecimento do estado de conservação deles, já que os bens serão alienados na condição em que encontram e sem garantias.

Os bens serão arrematados pelo valor do maior lance ofertado, desde que não seja inferior ao valor da avaliação do edital. A avaliação mínima oficial servirá de base para os lances iniciais. Se o bem não alcançar lance igual ou superior ao da avaliação, o leiloeiro receberá e classificará a melhor oferta como lance condicional, sujeito à aprovação pela Corregedoria.

Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e apresentar os documentos no ato da arrematação ao leiloeiro oficial para emissão da nota de venda e expedição da carta de arrematação. Não poderão participar menor de idade; pessoas que já tenham sido inadimplentes em processos de Leilão Público Oficial, mediante Declaração de Inadimplência do leiloeiro oficial e funcionários e servidores do TJMA.

VALOR - O arrematante deverá pagar 100% do preço vencedor ofertado, mais o percentual de 5% sobre o valor final do bem arrematado a título de comissão do leiloeiro, e, ainda, os valores de custas de documentação reembolsos e taxas listados no anexo I do edital. O pagamento pelo arrematante será feito integralmente à vista, no prazo de 24h. Os arrematantes terão o prazo de até 10 dias, contados da data de arrematação, para retirada dos lotes dos locais em que se encontrarem.

Os veículos terão seus débitos de IPVA, multas, taxas e licenciamento existentes até a data do leilão, quitados

pelo valor do preço obtido em pregão, ficando o leiloeiro oficial autorizado a descontar e efetuar a quitação dos débitos existentes para o respectivo desconto na prestação de contas. No entanto, os arrematantes são responsáveis pela regularização física dos veículos e sua apresentação dos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN-MA, necessária à transferência dos veículos.

De acordo com o Edital, o Poder Judiciário ou o Leiloeiro Oficial não têm responsabilidade ou ônus quanto a consertos, reparos, reposições de peças, remarcação de chassi e/ou motor, ajuste ou adaptação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória e necessária à transferência para o nome do arrematante.

Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba é instalado em Teresina

Em solenidade realizada na manhã desta quinta-feira, 06/12, no auditório do Tribunal do Júri do Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina, foi instalado o Fórum Fundiário dos Corregedores-gerais da Justiça da Região do Matopiba, que reúne os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, com a participação dos corregedores-gerais da Justiça dos quatro estados, desembargadores Marcelo Carvalho Silva (Maranhão), Ricardo Gentil (Piauí), Emílio Salomão Rosedá (Bahia - interior) e João Rigo (vice-corregedor geral do Tocantins).

A criação do colegiado foi proposta pelo corregedor-geral da Justiça do Estado do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, em função das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí, com o objetivo de discutir soluções para os problemas fundiários comuns aos quatro estados. A solenidade também contou com a presença do governador do Piauí, Wellington Dias; do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desembargador Erivan Lopes; e de autoridades estaduais e representantes de instituições ligadas à temática fundiária.

O corregedor-geral do Piauí, desembargador Ricardo Gentil, avaliou que a instalação do Fórum representa um evento marcante para os quatro estados da região "Matopiba", possibilitando a discussão de soluções para os problemas fundiários semelhantes que se apresentam nos quatro estados, como grilagem de terras e ocupação desordenada de áreas urbanas. "O intento deste Fórum é discutir soluções comuns, viabilizando, conforme destaca o lema de nosso Núcleo de Regularização Fundiária, a segurança jurídica com desenvolvimento social", afirmou.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva disse que a iniciativa contribui para que o Poder Judiciário se aproxime e enfrente os problemas sociais. "O Judiciário tem que sair de seus gabinetes, ir à sociedade. É o que nós estamos fazendo hoje", declarou.

Durante sua fala, o governador Wellington Dias se comprometeu a articular um fórum semelhante reunindo os governadores da região do Matopiba como forma de fortalecer a discussão e reduzir os conflitos e desigualdades sociais. "Estaremos junto com o Judiciário tratando de uma alternativa para regularização da propriedade da terra. Precisamos ter uma política de desenvolvimento a partir da regularização fundiária. É possível garantir e assegurar investimentos com financiadores dos programas nas áreas da agricultura, das indústrias. Acredito que é um passo importante não somente para o Piauí e a região do Matopiba, mas para o Brasil", ressaltou.

NORMATIVOS - Durante o evento, o corregedor do Piauí fez a entrega simbólica ao governador Wellington Dias de minuta de projeto de lei que revisa a legislação fundiária do Estado do Piauí, oriunda do trabalho da Comissão Interdisciplinar para Análise e Revisão dos Marcos Normativos da Regularização Fundiária no Piauí, criada por meio de Ordem de Serviço Conjunta assinada pelo corregedor Ricardo Gentil e pelo governador Wellington Dias.

O corregedor realizou a entrega ainda de outros dois normativos relacionados à matéria: minuta de projeto de lei que dispõe sobre a regularização fundiária urbana, entregue ao presidente da Associação Piauiense de Municípios e prefeito de São João do Piauí, Gil Carlos Modesto; e o Provimento nº 12/2018, da Corregedoria Geral da Justiça, que trata sobre registro de títulos de terras de assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), ao coordenador geral da Regularização Fundiária do Incra, Stanislau Lopes.

NÚCLEO - Após a abertura solene, foi feita uma apresentação acerca do Núcleo de Regularização Fundiária da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí (NRF/CGJ-PI), instalado no dia 6 de março de 2018 e regulamentado pelo Provimento 017/2016. O Núcleo funciona como ambiente de integração entre os diversos atores envolvidos na questão fundiária do Piauí, fomentando o diálogo entre a sociedade civil organizada e as instituições relacionadas ao tema, visando à formulação de propostas para a melhoria da gestão fundiária e soluções dos conflitos agrários no Piauí.

O consultor do Banco Mundial junto ao NRF/CGJ-PI, Richard Torsiano, apresentou o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos sete meses, como proposição de minutas de projeto de lei voltados à regularização fundiária rural e urbana no estado do Piauí por meio de Comissão Interdisciplinar para Análise e Revisão dos Marcos Normativos da Regularização Fundiária no Piauí; formalização de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí; criação de Câmara Técnica reunindo Instituto de Terras do Estado do Piauí, Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Associação dos Notários e Registradores do Estado do Piauí; participação no Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI).

Agressora de carroceiro idoso pode ser condenada no Maranhão

A dona da razão que agrediu o idoso em via pública foi denunciada à Justiça em São Luís

A agressora foi identificada mas não foi encontrada pela polícia em sua residência, a informação é que ela estaria em Lisboa-Portugal

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) denunciou à Justiça Solange Maria Costa Braga, que chicoteou o carroceiro de 63 anos, Olegário Castro. O caso aconteceu no meio de uma rua de São Luís. Ela vai responder por lesão corporal, maus tratos e discriminação ao idoso.

Solange é presidente do Instituto de Proteção dos Animais e foi flagrada agredindo o idoso alegando que ele tinha maltratado um jumento. Após uma discussão, ela pega o chicote do homem e começa a bater nele. Depois da agressão, Solange entra no carro e vai embora.

O vídeo foi gravado na rotatória do bairro São Francisco, em São Luís, 'viralizou' nas redes sociais e levantou discussões sobre quem estaria com a razão. O caso foi levado para a Delegacia do Idoso, onde foi aberto um inquérito policial para apurar as agressões ao carroceiro. Até o momento, Solange não foi encontrada para receber a intimação da polícia para prestar depoimento. Segundo informações, ela estaria morando em Portugal e sequer encaminhou defesa sobre o caso.

O carroceiro Olegário Castro foi nesta sexta (7) ao Ministério Público para saber como anda o processo. Ele ficou com marcas das chicotadas na costa e diz que tem sofrido humilhação depois daquele dia, chegando até a fazer tratamento contra depressão.

“Por onde eu passo eu recebo crítica, eu não posso mais ter sossego no trabalho. Crianças, adultos... tudo faz crítica contra a minha pessoa. Onde me veem com a carroça é dizendo ‘olha, lá vem a velha... olha o chicote!’. Eu estou em depressão, fazendo tratamento... para ver se passa”, contou Olegário.

No vídeo das agressões não é possível ver o que aconteceu antes das chicotadas, mas Olegário afirmou que não bateu no jumento.

“Eu vinha na frente dela, passou um carro na minha frente. Eu parei a carroça, levantei o chicote. O carro se adiantou e eu bati em cima do celote... e ela achou que eu estava maltratando o meu animal. Eu não bato no meu animal, porque é dali que eu vivo. Para quê eu vou maltratar o meu animal, que me dá o meu sustento e de minha família?”, afirmou o idoso.

De acordo com o promotor do idoso, Augusto Cutrim, também foi pedida uma avaliação veterinária no jumento, mas que a conduta de Solange foi totalmente errada, independentemente de possíveis maus tratos ao animal.

“Uma conduta que ela entendeu que a vítima poderia causar maus tratos não justifica ela espancá-lo em via pública, na frente de todo mundo. Nós, há muito tempo, acabamos com a barbárie da justiça com as próprias

mãos”, declarou o promotor.

De acordo com o áudio do vídeo gravado durante as agressões, Solange Maria Costa Braga, que tinha no carro um adesivo do candidato à presidência Jair Bolsonaro, disse ao idoso durante a agressão “só não te dou um tiro porque minha arma não está dentro do carro”. A justiça precisa apertar a agressora pela conduta e desrespeito ao Estatuto do Idoso.

Deputados reúnem-se com promotora de justiça

A CPI do caso Cyrela reúne-se com a promotora Lítia Cavalcanti

Os deputados estaduais Bira, Zé Inácio e Wellington em reunião com a promotora Lítia Cavalcanti

Os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) estiveram reunidos, na manhã desta quinta-feira (6), com a promotora do Consumidor, Lítia Cavalcanti, para saber detalhes sobre os processos envolvendo os empreendimentos da construtora Cyrela.

A reunião foi realizada na sede da Promotoria do Consumidor, no Calhau, e contou com as presenças dos deputados Zé Inácio (PT), que preside a CPI; César Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB) e Bira do Pindaré (PSB). A CPI foi instaurada com o objetivo de apurar irregularidades na construção civil dos prédios Jardim de Toscana, Jardim de Provence, Pleno Residencial e Vitória. Também está sendo apurada a concessão de alvarás emitidos por órgãos ambientais para a construção desses empreendimentos.

O deputado Zé Inácio disse que a reunião foi positiva e, a partir das informações repassadas por Lítia Cavalcanti, será dado prosseguimento à CPI, ouvindo as pessoas elencadas pela promotora.

“A visita foi muito positiva, pois a promotora Lítia Cavalcante – autora da Ação Civil Pública que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos – nos trouxe informações, que; agora; nós vamos dar desdobramento no decorrer da CPI. Vamos ouvir pessoas, que foram trazidas a partir do depoimento dela, pegamos cópias de todo o processo e, com base no processo que nós tomamos cópia, vamos identificar, sobretudo, as autoridades vinculadas ao poder público, que a CPI vai precisar ouvir”, explicou o parlamentar.

“A reunião foi muito positiva. Ela tem um arsenal de informações, mas sempre é bom a Assembleia Legislativa cumprir o seu papel, e é isso que nós estamos fazendo. A promotora nos aparelhou de informações, de nome de pessoas que concederam alvarás, liberaram para procedimentos, bem como outras organizações, que estão envolvidas como um todo na construção de prédios nos Jardins. Nós fomos bem instruídos, foi uma conversa boa, informações tecnicistas excelentes e, agora, o deputado Zé Inácio, que é o presidente da CPI, vai encaminhar os expedientes via consultoria e marcar a data da primeira audiência”, afirmou o deputado César Pires.

Ação da promotoria

A promotoria Lítia Cavalcanti, ao destacar o trabalho que vem sendo feito pelos integrantes da CPI, informou que a preocupação dos deputados vai além da Cyrela, pois envolve toda a construção civil, haja vista que o Maranhão vivencia um drama muito forte, no que se refere aos empreendimentos já existentes e, também, de outras empresas do setor.

“É algo que não só nesse momento, mas, para o futuro, nós temos como prevenir para que esse tipo de coisa não se repita mais no Maranhão. Para mim, os representantes do povo se incomodando e se sensibilizando com a situação, é uma grande força para que a gente possa não só conseguir almejar os resultados, que nós já estamos conseguindo através de algumas demandas já propostas e alguns inquéritos já instaurados, mas,

também, para prevenir o que possa vir pela frente de lesão para o consumidor”, disse.

A promotora informou, também, que no caso dos empreendimentos da Cyrela, já foram instaurados quatro inquéritos civis, sendo que alguns estão em fase de conclusão. “Nós estamos trabalhando com muito cuidado. Estamos observando cada detalhe com a equipe de peritos, para que possamos dar esse viés técnico da engenharia. Avançamos muito. Dois estabelecimentos já vão ser restabelecidos - nos Jardins e Pleno - e vai ficar para o ano de 2019 o Vitória e o Provence. Mas, tudo está sendo feito com um olhar muito apurado em cima da empresa e da obra”, finalizou Lítia Cavalcante.

Criança aguarda equipamento e medicamento para tratamento no Maranhão

Carlos Eduardo, de um ano e cinco meses, sofre de Atrofia muscular espinhal e está no Hospital da Criança.

IMIRANTE.COM
10/12/2018 às 12h29

Carlos Eduardo sofre de Atrofia muscular espinhal. Foto: Reprodução/Instagram.

SÃO LUÍS - O pequeno Carlos Eduardo, de um ano e cinco meses, que sofre de Atrofia muscular espinhal, já deveria estar sendo tratado em casa, mas permanece no Hospital da Criança, na capital maranhense.

A mãe dele, Danieli da Conceição Lima, de 28 anos, relatou na manhã desta segunda-feira (10), ao Imirante.com que, desde agosto, uma liminar da Justiça determina que o Estado garanta os medicamentos e aparelhos para o tratamento do filho. Mas, até hoje, eles lutam para receber o que a criança tem direito.

No início da manhã de hoje, o Imirante entrou em contato com a Secretaria de Estado da Saúde (SES), que informou que “todas as medidas para a aquisição e entrega do equipamento foram tomadas”.

Entramos em contato com Danieli, que nos contou que um representante da SES foi ao hospital, nesta manhã, confirmar a entrega, nos próximos dias, do equipamento para o tratamento de Carlos Eduardo.

“Ele está de alta mas precisa do equipamento para ir pra casa. Ainda tenho que ir à Defensoria da União abrir outro processo”, explicou. Conforme a nota da SES, “a União deve fornecer o medicamento, visto que é de sua competência a aquisição de medicamento de alto custo”.

“Aqui já morreram várias crianças com a doença do meu filho. Muitas crianças estão morando aqui e nada está sendo feito. Eu não quero ficar aqui também com ele”, desabafa Danieli.

A família, que é do município de Zé Doca, se mudou para São Luís há quatro meses. O pequeno Carlos Eduardo, que recebe dia e noite os cuidados da mãe e do pai dele, Francisco de Carvalho Santos, de 27 anos, precisa de ajuda para os custos com o tratamento, diante da demora das ações do poder público. A mãe, Danieli, criou uma campanha no Instagram para receber doações. Veja:

Leia abaixo a íntegra da nota enviada pela SES:

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informa que em nenhum momento o Governo do Maranhão se negou a atender a determinação da justiça. A SES esclarece que todas as medidas para a aquisição e entrega do

equipamento foram tomadas. Deste modo, seguidas todas as normais legais, a Secretaria comunica que em até dois dias a criança receberá a máquina. Quanto a outra requisição, a União deve fornecer o medicamento, visto que é de sua competência a aquisição de medicamento de alto custo.

Correios inicia entrega de presentes em escolas públicas

Cerca de 6 mil crianças devem ter um Natal mais feliz este ano com um presente em forma de carinho e solidariedade por parte das pessoas que abraçaram a campanha Papai Noel dos Correios

09/12/2018 às 00h00

Correios inicia entrega de presentes em escolas públicas

Presentes são entregues por Papai Noel nas escolas que participam da campanha (Diego Chaves / O Estado)

A campanha Papai Noel dos Correios 2018 está chegando ao fim com a meta de entregar todos os presentes no Maranhão antes do Natal. A partir desta segunda-feira, 10 de dezembro, escolas públicas e comunitárias de São Luís e mais 17 municípios começam a receber os presentes doados por empregados dos Correios e milhares de pessoas que adotaram uma cartinha nas agências da empresa.

De acordo com a coordenação estadual da campanha, cerca de 6 mil crianças devem ter um Natal mais feliz este ano com um presente em forma de carinho e solidariedade por parte das pessoas que abraçaram a campanha. “Os números ainda não estão fechados, pois estamos aguardando algumas adoções serem confirmadas no interior do estado”, explica a coordenadora Fernanda Coelho.

Além da capital, participaram da campanha as agências dos Correios e população de Açailândia, Anajatuba, Bacabal, Buriticupu, Caxias, Codó, Fortaleza dos Nogueiras, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Lago Verde, Matões do Norte, Pinheiro, Riachão, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos e São Raimundo das Mangabeiras.

Em São Luís, haverá entregas em 10 instituições de ensino a partir desta segunda-feira. “É com muito orgulho que abraçamos esta campanha ao lado de parceiros como o TJ-MA, IFMA, INSS, Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público do Trabalho, Colégio COC, Shopping do Automóvel, Táxi Solidário, sem esquecer de todas aquelas pessoas que dedicaram um pouco de seu tempo para ir à agência do Shopping do Automóvel e nas agências do interior para adotar e presentear uma cartinha de criança carente”, destacou o superintendente estadual dos Correios no Maranhão Ricardo Melo Sousa Barroso.

CAMPANHA

A campanha Papai Noel dos Correios nasceu pela iniciativa de alguns empregados, que, durante a rotina de trabalho, recebiam cartas escritas por crianças, destinadas ao Papai Noel, mas sem endereço. Sensibilizados, resolveram adotar eles mesmos as cartinhas e enviar os presentes.

Com o passar do tempo, a ação foi ganhando proporção e acabou se transformando num projeto corporativo dos Correios.

A adoção pelos padrinhos é feita da seguinte forma: as cartas enviadas pelas crianças são lidas e selecionadas por empregados dos Correios. Em seguida, são disponibilizadas nos pontos de adoção da campanha. Os Correios não distribuem cartas para adoção diretamente à população, em suas residências. As cartas do Papai Noel dos Correios ficam disponíveis apenas nos locais indicados no blog da campanha.

Os presentes são recebidos nos pontos de entrega divulgados pelos Correios para que, posteriormente, os Correios realizem a distribuição.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

10/12, às 9h30

Instituição adotada: UEB Rubem Almeida Anexo III (Trav. Boa Esperança, 27 - Coroadinho)
Padrinho: IFMA

11/12, às 15h

Instituição adotada: Creche Rosa de Saron (Av. Perimetral, 2 - Contorno da UFMA).
Padrinho: FAPEAD

13/12, às 9h30

Instituição adotada: UEB Moranguinho (Rua 1º de Maio, 251 - Monte Castelo)
Padrinho: TJ/MA

13/12, às 15h

Instituição adotada: UEB Nielza Lima de Matos (Av. São Marçal, 100 - João Paulo)
Padrinho: PGJ

14/12, às 9h30

Instituição adotada: UEB Balão Mágico (Av. 3, s/n - Vinhais)
Padrinho: MPT

14/12, às 15h

Instituição adotada: UEB Primavera Tibiri (Rua Santo Antônio, 140 - Tibiri)
Padrinho: INSS

21/12, às 9h30

Instituição adotada: Movimento de Mulheres da Vila Dom Luís (Rua São Pedro, 61 - Vila Dom Luís, área Itaqui-Bacanga)
Padrinho: Táxi Solidário

Aumento de imposto deverá ser analisado pela Justiça do Maranhão

Deputado Adriano Sarney anunciou Adin que deverá ser protocolada pelo PV logo após a publicação da lei; Eduardo Braide também anuncia ação

RONALDO ROCHA

09/12/2018 às 00h00

Aumento de imposto deverá ser analisado pela Justiça do Maranhão

Adriano Sarney

O Projeto de Lei nº 239/2018 de autoria do governador Flávio Dino (PCdoB) e que impõe o aumento Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na gasolina, diesel, biodiesel e em vários outros produtos no Maranhão, a partir de 2019, deverá ter o seu conteúdo analisado pela Justiça no estado.

O projeto foi aprovado na última quarta-feira na Assembleia Legislativa, por aliados do governador comunista.

Logo após o resultado da votação no Plenário, o deputado Adriano Sarney anunciou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) que deverá ser protocolada pelo Partido Verde (PV) assim que a matéria for publicada no Diário Oficial e sancionada pelo chefe do Executivo.

De acordo com Adriano Sarney, o projeto é inconstitucional, uma vez que trata de vários assuntos, no mesmo bojo, o que contraria texto da Constituição Federal.

“No mesmo projeto de lei, o governador trata de redução de alíquotas de impostos, isenção fiscal, juros de mora, criação de programas governamentais e revogação de benefícios fiscais. O que vai contra a Lei Complementar n.º 95. E aqui eu vou ao artigo 150 da Constituição Federal: ‘Sem prejuízos de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios: Parágrafo 4º: Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições. Só poderá ser concedido mediante lei específica federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente (...)’. Aí está a palavra, ‘exclusivamente as matérias acima enumeradas’. Esse projeto é inconstitucional”, disse.

Adriano também falou do impacto negativo, para o contribuinte maranhense, com o aumento do imposto no estado.

“O governo comunista tem condições de fazer economia cortando gastos desnecessários e tornando a administração pública mais eficiente, mas optou pelo aumento de impostos, prejudicando a todos os maranhenses. Em quatro anos, este governo quebrou as finanças do Estado, dilapidou o fundo de previdência dos servidores públicos, desperdiçou mais de R\$ 200 milhões em propaganda e comunicação, mas não aplicou em projetos de desenvolvimento e, agora, quer que o contribuinte, o povo maranhense, pague a conta da sua irresponsabilidade”, declarou.

Ação - Quem também anunciou ação na Justiça foi o deputado estadual Eduardo Braide (PMN).

O parlamentar gravou um vídeo para explicar a abstenção na votação da matéria e assegurou que buscará na Justiça, a nulidade da lei.

"Lutei contra o aumento de impostos, quando apresentei e votei as minhas emendas que retiravam os abusos do projeto do Governo. Mas apensar de toda luta, as minhas emendas foram rejeitadas. Das mais de 10 medidas do pacote do Governo, só três podem ter algum benefício a vocês, e aí eu tinha duas opções;/ votar contra essas únicas três medidas que podem beneficiar vocês ou fazer o que fiz, registrar abstenção e ir à Justiça, retirar tudo de ruim que há nesse projeto. Faço oposição com responsabilidade e continuo firme, para que você não pague de novo a conta desse Governo, que só persegue e mente", finalizou.

Afronta a Constituição

10/12/2018

O decreto do governador Flávio Dino que determinou o não cumprimento de decisões judiciais relacionadas a pagamento de vantagens e aumentos a servidores públicos continua repercutindo. O Sindicatos dos Servidores Públicos Estaduais, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e especialistas em Direito criticam a decisão do comunista e classificam de desrespeito à Constituição o que decidiu Dino.

O presidente da OAB no Maranhão, Thiago Diaz, disse que buscará meios legais para contestar o decreto, já que considera o não cumprimento de decisões judiciais uma afronta à independência entre os poderes.

O Estado publicou no fim de semana artigo do professor e doutor em Direito, Christian Barros Pinto, que fez críticas ao decreto também.

Segundo o doutor, “é de causar estupefação” porque se decisão judicial não for cumprida “de nada serve a constituição, os juízes, o judiciário inteiro”.

Cleinaldo Lopes, presidente do Sindsep, considera que Dino dá mais um golpe nos servidores, que não conseguem aumento há quatro anos por decisão do chefe do Executivo e não obterão mais nada, nem por meio da Justiça.

Lopes lembrou que o decreto estadual acaba alcançando outras lutas dos servidores públicos, como a readequação salarial de 21,7%.

Pelo visto, o decreto do governador somente não incomodou o próprio judiciário, que não deu qualquer manifestação a respeito.

Spoiler: Veja como está sendo o Natal Luz em São Luís

A reportagem esteve no último sábado na 'Vila' e percebeu, in loco, que o encanto não estava somente nas luzes espalhadas pelos prédios públicos, mas também no olhar dos transeuntes

Por: Da Redação

Data de publicação: 10 de Dezembro de 2018

A capital maranhense ganhou mais um grande aliado para revitalizar o Centro Histórico. É o período natalino. Um evento organizado pelo Governo do Maranhão e a prefeitura de São Luís, o Natal Luz transformou a Praça Dom Pedro II e a Praça Benedito Leite em uma Vila Encantada. E não é exagero.

A reportagem esteve no último sábado na 'Vila' e percebeu, in loco, que o encanto não estava somente nas luzes espalhadas pelos prédios públicos, mas também no olhar dos transeuntes.

Com o potencial de se tornar ainda maior, o "Natal Luz" já tem atrativos suficientes garantir uma visita para 'curtir' o histórico Centro.

De shows a passeios de jardineira. Com destaque para a projeção de vídeo mapping com imagens das belezas e cultura do Maranhão. A projeção está sendo feita na fachada do Palácio dos Leões, sede do poder executivo estadual. No último sábado, por exemplo, aconteceu um pocket-show da cantora Luiza Possi, em palco montado na frente do Tribunal de Justiça.

Spoiler projeção de vídeo mapping

Este spoiler é um convite para o 'Natal Luz na Vila Encantada'

1ª Vara da Comarca de Coelho Neto receberá homenagem em São Luís

O juiz Dr. Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes já foi oficialmente comunicado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que receberá uma homenagem em nome da 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto, da qual é o titular.

Durante a solenidade, ele receberá o certificado da Gratificação de Produtividade Judiciária - GPJ 2018, onde e sua equipe figura entre as 10 (dez) mais produtivos do Estado.

O evento acontece no próximo dia 17, a partir das 09h, no auditório José Joaquim Filgueiras, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

Empresa aérea é condenada a indenizar passageiro por dupla cobrança em cartão de crédito

A cobrança em duplicidade em cartão de crédito enseja a responsabilidade civil da prestadora, sobretudo quando houve cancelamento da primeira compra, mas o valor não foi estornado, fato que, por si só, gera o dever de indenizar. Com base nesse entendimento, a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou a Azul Linhas Aéreas a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 3 mil, a um passageiro da empresa.

Segundo o passageiro, autor da ação inicial, ele adquiriu duas passagens aéreas com a companhia, no valor de R\$ 609,08, as quais foram emitidas em seu nome e de sua esposa, com pagamento por meio de cartão de crédito.

O cliente disse que, três dias depois da compra, foi comunicado que deveria comparecer à companhia aérea, a fim de averiguar uma irregularidade no seu pedido, ocasião em que foi informado de que as passagens originalmente adquiridas foram canceladas e, por consequência, estornados os valores, sendo orientado a adquirir novos bilhetes. Ele disse que efetuou nova compra, no entanto, foi cobrado em duplicidade no cartão de crédito, verificando que não houve estorno da anterior.

A empresa aérea alegou ilegitimidade do autor quanto aos danos materiais e, no mérito, sustentou a inexistência de ato ilícito, tendo em vista que foi solicitado o estorno integral referente à passagem perante a operadora de cartão de crédito utilizado na compra, uma vez que a reserva foi suspensa por suspeita de fraude.

Na sentença, o juiz Raimundo Ferreira Neto, da 11ª Vara Cível de São Luís, condenou a empresa a restituir o valor de R\$ 609,08, em dobro, acrescido de juros e correção monetária, bem como ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Inconformada, a empresa apelou ao TJMA.

VOTO - O desembargador Jorge Rachid (relator) rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva, porque ficou comprovado nos autos que as passagens foram adquiridas pelo autor, presumindo-se que o pagamento foi por ele realizado. Acrescentou que o fato de a compra ter sido efetivada em cartão de terceiro não retira a legitimidade do autor, já que é comum esse tipo de transação entre amigos e familiares, em especial porque foi demonstrada a relação de parentesco entre a titular do cartão e o autor.

No mérito, Jorge Rachid destacou que, do conteúdo de provas dos autos, verifica-se que o passageiro foi cobrado em duplicidade em relação à compra de duas passagens aéreas no cartão de crédito, no valor de R\$ 609,08. Disse que a empresa informou que foi realizado o estorno da primeira compra, mas não comprovou efetivamente que isso tenha ocorrido e que, ao contrário, ficou demonstrado em documentos que foram debitadas oito prestações da compra no cartão de crédito, ficando comprovada a dupla cobrança, sem qualquer estorno.

O relator lembrou que, no que diz respeito à caracterização de dano moral, este advém da violação de direitos de personalidade, não sendo qualquer dano capaz de configurar prejuízo moral, mas apenas aquele que cause situação aflitiva significativa. Entendeu que, no caso, o valor de R\$ 3 mil está até abaixo dos parâmetros adotados pela própria Câmara, mas manteve a quantia, já que não houve insurgência do autor.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar também negaram provimento à apelação da Azul e mantiveram a sentença de base.

Fonte: ASCOM

Município cumpre sentença e fecha Lixão

O Município de Paço do Lumiar deu cumprimento, na manhã desta quinta-feira (6), à sentença proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, encerrando as atividades do lixão que funcionava na comunidade de Iguaíba. Com isso, todo o resíduo produzido em Paço do Lumiar será descartado em Rosário, medida tomada em parceria com o Governo do Estado. O juiz Douglas de Melo Martins, que proferiu a sentença determinando o fechamento do local, acompanhou o procedimento e a entrega de carro e galpões para a Cooperativa de Catadores de Paço do Lumiar. A estimativa é de que Paço do Lumiar produz, em média, 3 mil toneladas de lixo por mês.

Além do magistrado, diversas autoridades presenciaram o fechamento do lixão, entre as quais o prefeito Domingos Dutra, vereadores, deputados federais, representantes do Governo do Estado, representantes da Cooperativa de Catadores e alunos de escolas municipais de Paço do Lumiar, que participaram de um concurso de redação abordando o tema 'Coleta Seletiva'. "O que acontece hoje aqui é mais do que um simples cumprimento de uma sentença judicial. Fechar o lixão do Iguaíba é um ato de responsabilidade social e, também, de cuidado com o meio ambiente. Esse lixão não poderia mais existir e tudo foi feito da forma mais sensata, que é através do diálogo", pontuou Douglas Martins em discurso durante o fechamento.

Até chegar ao fechamento do lixão, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha, além de proferir a sentença, realizou diversas audiências com o objetivo de encontrar soluções adequadas para todos os envolvidos no processo, como o prefeito de Paço do Lumiar, o Ministério Público Estadual, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paço do Lumiar, os representantes da Associação dos Catadores de Lixo de Paço do Lumiar, representantes da Agência Executiva Metropolitana e da Secretaria de Estado do Trabalho de Economia Solidária.

Com o objetivo de não deixar os catadores desassistidos, foi criado um grupo de trabalho composto pela Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Paço do Lumiar, Agência Executiva Metropolitana e Secretaria de Estado do Trabalho e Economia Solidária para as providências relativas à transferência das atividades de recolhimento de materiais recicláveis do lixão do Paço do Lumiar para galpões de triagem de materiais oriundos da coleta seletiva. "Hoje os catadores têm um carro com motorista e combustível cedido pela prefeitura e um galpão cedido pela Agência Executiva Metropolitana, com alguns balcões e estrutura pequena de trabalho, mas ainda falta muita coisa, a exemplo de prensa e uma esteira, para que eles possam produzir mais e em menos tempo", explicou o juiz.

HISTÓRICO - O Lixão do Iguaíba foi inaugurado em 2001, sem realização de estudo prévio de impacto ambiental. Desde então, perdurou a situação de funcionamento irregular, ocasionando sérios danos ambientais e nocivos à saúde pública, como a contaminação da água e do solo, fundamental para o sustento de muitas famílias da região, que trabalham na agricultura familiar. Em 2007, o Poder Judiciário, através de ação movida pelo Ministério Público, decidiu pelo fechamento do lixão do Iguaíba.

O cultivo de hortaliças é grande fonte de renda para comunidades da Zona Rural de Paço do Lumiar, e os lavradores acreditam que o lixão prejudica a lavoura e temem a contaminação da água da região, indispensável

para a produção agrícola. A comunidade do Iguaiá inclusive, já interditou algumas vezes a via que dá acesso ao local, protestando pelo fim do lixão.

Fonte: ASCOM